



Papel, hoje como ontem, continua a ser apenas um dos suportes manipulados pelas criaturas. As artes gráficas é que lhes deram preeminência espetacular. Mes durante sua singularização, né suporte anexo em outras atividades humanas. A história do papel. A história do papel, em especial, trajetória do papel, é tão fascinante como o são as técnicas manipuladas pelos seres humanos e no caso do papel.

El papel, como siempre, es solo un soporte más para las actividades humanas que les deran preeminencia espectacular. Mes durante su singularización, en un soporte anexo a otras actividades humanas. La historia del papel. La historia del papel, en especial, su trayectoria, es tan fascinante como lo son las técnicas manipuladas por los seres humanos y en el caso del papel.

**INMETRO**  
Informação

Publicação Mensal editada pelo Inmetro - Diretoria de Inovação e Tecnologia/Divisão de Informação Tecnológica

## REUNIÃO SGT-3/MERCOSUL

A Coordenação Geral de Articulação Internacional do Inmetro (Caint) reuniu os técnicos do Subgrupo de Trabalho nº 3 do Mercosul (SGT Nº 3/Mercosul) para dar continuidade às atividades de sua XXXV Reunião Ordinária.

A última reunião do subgrupo, ocorrida no exercício da Presidência Pro Tempore do Brasil no Mercosul, foi sediada no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no período de 10 a 14 de Novembro de 2008, e contou com a presença das delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

Na XXXV Reunião, cerca de 100 técnicos dos diversos organismos que tratam de normas, regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade dos respectivos países que compõem o Mercosul se reuniram no Ministério de Indústria y Comercio e no Instituto Nacional de Alimentos y Nutrición (INAN) na cidade de Assunção, Paraguai, entre os dias 13 e 17 de abril de 2009, para dar sequência às discussões e negociações no âmbito das Comissões de Alimentos, Metrologia (Instrumentos), Gás Natural (uso doméstico e veicular) e Segurança de Produtos Elétricos. Participaram, representando o Brasil, técnicos da Articulação Internacional e das Diretorias da Qualidade e Metrologia Legal do Inmetro. O Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Agricultura e a Anvisa também enviaram seus representantes.

## UNO MILLE É O PRIMEIRO CARRO ETIQUETADO NO PAÍS

A cerimônia de lançamento das Etiquetas e etiquetagem dos veículos foi realizada no dia 17 de abril, na sede da Fiesp em São Paulo. As etiquetas foram coladas no vidro lateral traseiro esquerdo dos automóveis.

A etiqueta veicular, graduada de A a E, é semelhante ao selo do Inmetro utilizado em eletrodomésticos. Ela indica o desempenho do carro em relação ao consumo de combustível, na estrada e na cidade. O selo faz parte do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE Veicular), coordenado pelo Inmetro, com parceria da Petrobras.

No evento, Jornada frisou a importância do programa de etiquetagem para o Brasil. "A iniciativa mostra que o país está na vanguarda, junto com outros que se comprometem com a questão ambiental, além de agregar confiança aos produtos brasileiros. O programa de etiquetagem é um fator de competitividade na indústria nacional e influenciará na eficiência dos veículos brasileiros, já que as normas adotadas aqui são alinhadas às existentes no exterior", reforçou o presidente do Inmetro na cerimônia.

O PBE Veicular permite que o consumidor tenha informações antecipadas de consumo na hora de adquirir um automóvel. A etiqueta vai informar a eficiência energética dos carros, facilitando a escolha entre modelos mais econômicos e eficientes. As classificações das etiquetas poderão variar entre A a E, sendo A a mais econômica. A adesão de montadoras e importadoras ao programa é voluntária.

A certificação veicular incluiu o Brasil na lista dos países que desenvolvem programas de eficiência energética e de uso racional de combustível em veículos como Estados Unidos, Japão, Austrália, China, Canadá, Cingapura e países da União Européia. O Brasil entrou, assim, na vanguarda deste tipo de programa na América Latina.

Cinco fabricantes de veículos, que representam cerca de 50% das vendas do mercado brasileiro (Fiat, General Motors com a marca Chevrolet, Honda, Kia e Volkswagen), se inscreveram no programa. Nessa fase inicial do projeto, 31 modelos de cinco categorias (sub-compacto, compacto, médio, grande e carga) terão suas informações de consumo e eficiência energética disponíveis para a sociedade. Destes, 24 modelos de duas categorias - compacto e sub-compacto - poderão sair das fábricas etiquetados.

A adesão dos fabricantes e importadores ao programa é anualmente renovável. Ao aderir, a montadora informa os dados do consumo de combustível e da eficiência energética dos modelos no manual do proprietário do veículo e nos pontos de venda. Essas informações poderão ser consultadas na etiqueta, afixada opcionalmente pelos fabricantes nos vidros dos carros a partir de agora. Os dados também estarão disponíveis na tabela publicada nos sites do Inmetro ([www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br)) e do Conpet ([www.conpet.gov.br](http://www.conpet.gov.br)).

## — Painel sobre óculos reúne 140 participantes em Xerém —

Com o objetivo de colher subsídios para a definição de posicionamento do Inmetro quanto à demanda do setor por um programa de avaliação da conformidade para óculos, técnicos do Instituto se reuniram no último dia 16 de maio para debater o assunto com associações, entidades do segmento ótico e médicos.

O encontro foi realizado no campus de laboratórios de Xerém-RJ e reuniu cerca de 140 participantes. As principais questões apontadas pelos profissionais do setor foram a pirataria dos óculos e a real proteção do acessório para os olhos. Após analisarem os resultados, os especialistas do Inmetro agendarão uma reunião com a Anvisa para avaliar a viabilidade de criar um projeto para solucionar os problemas levantados.

## Resenha Legal

<b>Regulamentos Técnicos em Vigor</b>	
INMETRO .....	03
<b>Regulamentos Técnicos em Consulta Pública</b>	
INMETRO .....	04
Portarias Inmetro de Aprovação de Modelos .....	04 a 07
Índice de Assuntos .....	07
<b>Notificações da Organização Mundial do Comércio-OMC .....</b>	<b>08 a 17</b>
<b>Normas Iso publicadas no mês de abril .....</b>	<b>18 a 24</b>

## Resumos

Alimento .....	25
Calibração .....	25
Certificação .....	26
Defesa do Consumidor .....	26
Energia .....	27
Física .....	27 e 28
Meio Ambiente .....	28 e 29
Nanotecnologia .....	29
Normalização .....	30
Proteção/segurança .....	30 e 31
Qualidade .....	31 e 32
Tecnologia .....	32



Publica a relação de Regulamentos Técnicos federais em vigor e em consulta pública, Normas ISO, notificações dos países signatários da Organização Mundial do Comércio-OMC, resumos e referências bibliográficas relacionadas à Metrologia e Qualidade.

**Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria e Comércio Exterior - MDIC  
Ministro**  
Miguel João Jorge Filho

**Instituto Nacional de Metrologia,  
Normalização e Qualidade Industrial  
Inmetro**  
Presidente do Inmetro  
João Alziro Herz da Jornada

**Chefe de Gabinete**  
Carlos Eduardo Vieira Camargo

**Diretor de Metrologia Científica e  
Industrial**  
Humberto Siqueira Brandi  
**Diretor de Metrologia Legal**  
Luiz Carlos Gomes dos Santos  
**Diretor da Qualidade**  
Alfredo Carlos Orphão Lobo  
**Diretor de Administração e Finanças**  
Antonio Carlos Godinho Fonseca

**Coordenador-Geral de Acreditação**  
Marcos Aurélio Lima de Oliveira  
**Diretor de Planejamento e Desenvolvimento**  
Oscar Acselrad  
**Diretor de Programas**  
Wanderley de Souza  
**Diretor de Inovação e Tecnologia**  
Jorge Humberto Nicola  
**Coordenador-Geral de Articulação  
Internacional**  
Jorge Cruz  
**Procurador-Geral**  
Marcelo Silveira Martins  
**Auditor Chefe**  
José Autran Teles Macieira

### PRODUÇÃO

**Diretoria de Inovação e Tecnologia**  
Divisão de Informação Tecnológica/Divit  
Serviço de Produtos de Informação/Sepin

**Originais**  
Divit/Serviço de Documentação e Informação

**Matérias de capa**  
Divisão de Comunicação Social/Dicom

**Impressão**  
Serviço de Artes Gráficas do Inmetro

**Tiragem**  
4500 exemplares

**Correspondência**  
Av. N. S. das Graças, 50  
CEP: 25250-020, Xerém, D. de Caxias - RJ  
Fax: (21) 2679-1409; e-mail: [sepim@inmetro.gov.br](mailto:sepim@inmetro.gov.br)

**Distribuição gratuita:** mediante solicitação  
ao Inmetro/Serviço de Produtos de Informação  
Av. N. S. das Graças 50; CEP:25250-020, Xerém -  
Duque de Caxias - RJ  
FAX (21) 2679-1409, e-mail:  
[publicacoes@inmetro.gov.br](mailto:publicacoes@inmetro.gov.br)

**Resenha Legal**

Nesta seção são publicados os mais recentes regulamentos técnicos em vigor e aqueles submetidos à consulta pública, tanto do Inmetro como de outros órgãos, e também as portarias de aprovação de modelos Inmetro/Dimel. O texto completo dos regulamentos e das portarias pode ser obtido através de solicitação ao Inmetro/Núcleo de Informação Xerém (Nixer), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: [bibli.xerem@inmetro.gov.br](mailto:bibli.xerem@inmetro.gov.br), ou, no caso dos regulamentos, mediante acesso à base de dados de regulamentos técnicos federais disponível na home page do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br>. No caso de solicitações através de e-mail ou cartas, é necessário informar o endereço completo e telefone.

**REGULAMENTOS TÉCNICOS EM VIGOR****INMETRO***Cursos de Qualificação Social*

**Portaria Inmetro nº 98, de 03 de abril de 2009, publicada no DO de 06 de abril de 2009 - S. I. p. 118.**

Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Cursos de Qualificação Social e Profissional, financiados com Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, disponibilizado no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br)

*Inspeção de segurança veicular com sistemas de GNV*

**Portaria Inmetro nº 90, de 31 de março de 2009, publicada no DO de 02 de abril de 2009 - S. I. p. 079.**

Disponibiliza, no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), a proposta de texto da Portaria Definitiva e a revisão do Regulamento Técnico da Qualidade n.º 37 - Inspeção de Segurança Veicular de Veículos Rodoviários Automotores com Sistemas de Gás Natural Veicular.

*Interruptores e/ou disjuntores*

**Portaria Inmetro nº 102, de 09 de abril de 2009, publicada no DO de 15 de abril de 2009 - S. I. p. 100.**

Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Interruptores e/ou Disjuntores a Correntes Diferenciais e Residuais para usos domésticos e análogos, disponibilizado no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br)

cos e análogos, disponibilizado no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br)

*Medidor de energia elétrica*

**Portaria Inmetro nº 100, de 06 de abril de 2009, publicada no DO de 08 de abril de 2009 - S. I. p. 081.**

Permite que, até 31 de janeiro de 2010, os fabricantes de medidores eletrônicos de energia elétrica ativa e/ou reativa, monofásicos e polifásicos, autorizados pelo Inmetro para autoverificação, realizem, sob a supervisão do Inmetro, os ensaios inerentes à verificação após reparos.

*Lista de grupos de produtos perigosos*

**Portaria Inmetro nº 101, de 09 de abril de 2009, publicada no DO de 15 de abril de 2009 - S. I. p. 099 - 100.**

Dispõe sobre a aprovação da nova "Lista de Grupos de Produtos Perigosos" (Portaria Inmetro nº 164/2008) e o novo Anexo E - Registro de não - Conformidade, constante do RTQ aprovado pela Portaria Inmetro nº 172/2008. Revoga a Portaria Inmetro nº 164, de 30 de maio de 2008,

*Transporte de produtos perigosos*

**Portaria Inmetro nº 91, de 31 de março de 2009, publicada no DO**

**de 02 de abril de 2009 - S. I. p. 079 80.**

Aprova a revisão dos Regulamentos Técnicos da Qualidade da área de produtos perigosos e do "Glossário de Terminologias Técnicas Utilizadas nos RTQ para o Transporte de Produtos Perigosos", disponibilizados no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), e dá outras providências.

*Treinadores e instrutores de cão-guia para cego*

**Portaria Inmetro nº 107 de 24 de abril de 2009, publicada no DO de 28 de abril de 2009 - S. I. p. 069.**

Disponibiliza, no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), a proposta de texto da Portaria Definitiva e a do Regulamento de Avaliação da Conformidade para Treinadores e Instrutores de Cão-Guia para Cego.

*Válvulas industriais para produtos de petróleo*

**Portaria Inmetro nº 92, de 03 de abril de 2009, publicada no DO de 06 de abril de 2009 - S. I. p. 118.**

Aprova a revisão do Regulamento de Avaliação da Conformidade para válvulas industriais para instalações de exploração, produção, refino e transporte de produtos de petróleo, disponibilizado no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), e dá outras providências.

## REGULAMENTOS TÉCNICOS EMCONSULTA PÚBLICA

### INMETRO

#### *Equipamentos eletromédicos*

**Portaria Inmetro nº 87, de 30 de março de 2009, publicada no DO de 01 de abril de 2009 - S. I. p. 065.** Disponibiliza, para consulta pública, no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), a proposta de texto da Portaria Definitiva e da

revisão do Regulamento de Avaliação da Conformidade para Equipamentos Eletromédicos, e dá outras providências.

#### *Móveis escolares*

**Portaria Inmetro nº 103, de 09 de abril de 2009, publicada no DO de 15 de abril de 2009 - S. I. p. 100.**

Disponibiliza para consulta pública, no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), a proposta de texto da Portaria Definitiva e da revisão do Regulamento de Avaliação da Conformidade para Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual.

## PORTARIAS INMETRO DE APROVAÇÃO DE MODELOS

#### *Balança de funcionamento*

**Portaria Inmetro/Dimel nº 128, de 9 de abril de 2009, publicada no DO de 24 de abril de 2009 - S. I. p. 042.**

Prorroga, até 07 de abril de 2019, o prazo de validade da Portaria Inmetro/Dimel nº 026, de 07 de abril de 1999, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

#### *Braçadeira*

**Portaria Inmetro/Dimel nº 160, de 27 de abril de 2009, publicada no DO de 30 de abril de 2009 - S. I. p. 063.**

Aprova o modelo S-01 de braçadeira, marcas SOL, MICHIGAN e NEUROPHOTO, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria

#### *Cronotacógrafos*

**Portaria Inmetro/Dimel nº 117, de 31 de março de 2009, publicada no DO de 07 de abril de 2009 - S. I. p. 075.**

Aprova o modelo de disco diagrama do tipo semanal, marca JB, para a utilização em cronotacógrafos, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da Portaria.

#### *Dispositivo indicador*

**Portaria Inmetro/Dimel nº 108, de 23 de março de 2009, publicada no DO de 01 de abril de 2009 - S. I. p. 065.**

Inclui, em caráter opcional, a marca "BEXTRA", no subitem 1.3 da Portaria Inmetro/Dimel nº 037/2006, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 111, de 26 de março de 2009, publicada no DO de 01 de abril de 2009 - S. I. p. 065 - 66.**

Inclui os modelos SP-6000 e BJ-850, como dispositivos indicadores dos modelos de instrumentos de pesagem não automáticos: 6400; 6500; 5183-EL-80; família de modelos RF-3060; família de modelos RF-4010; e família de modelos 6000 de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 115, de 31 de março de 2009, publicada no DO de 24 de abril de 2009 - S. I. p. 041.**

Inclui o modelo 9097 como dispositivo indicador dos modelos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 207/2007 e Portaria Inmetro/Dimel nº 043/2008, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 120, de 6 de abril de 2009, publicada no DO de 24 de abril de 2009 - S. I. p. 041.**

Inclui em caráter opcional, a marca CASCÁVEL nos modelos SP-4000 e SP-6000, a que se referem as Portarias Inmetro/Dimel nºs 139/2007 e 311/2008, respectivamente, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 122, de 6 de abril de 2009, publicada no DO de 24 de abril de 2009 - S. I. p. 041.**

Inclui os modelos SP-4000 e SP-6000, como dispositivos indicadores

da família de modelos BC-IM e BC-TL, respectivamente, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 123, de 9 de abril de 2009, publicada no DO de 24 de abril de 2009 - S. I. p. 041 - 42.**

Inclui o modelo IDN 560 como dispositivo indicador dos modelos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 003/2003, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 130, de 9 de abril de 2009, publicada no DO de 24 de abril de 2009 - S. I. p. 042.**

Autoriza a inclusão do modelo 9097 aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 133/2008, como dispositivo indicador dos modelos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 105/2003 e dos modelos constantes do artigo 1º das Portarias Inmetro/Dimel nºs 203/2004 e 205/2006, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

#### *Esfigmomanômetros*

**Portaria Inmetro/Dimel nº 101, de 16 de março de 2009, publicada no DO de 07 de abril de 2009 - S. I. p. 074 - 75.**

Aprova os modelos BP3ABO-H e UAAOXB-H de esfigmomanômetros eletrônicos digitais destinados à medição não-invasiva da pressão arterial humana, marcas G-TECH e PRO-CHECK, respectivamente, e condições de aprovação especificadas na

íntegra da portaria

**Portaria Inmetro/Dimel n° 159, de 27 de abril de 2009, publicada no DO de 30 de abril de 2009 - S. I. p. 063.**

Aprova o modelo SL de esfigmomanômetro mecânico, marcas SÃO LÁZARO, CARLA e SL, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

#### *Hidrômetro*

**Portaria Inmetro/Dimel n° 67, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no DO de 08 de abril de 2009 - S. I. p. 081.**

Inclui na Portaria Inmetro/Dimel n.º 123, de 04 de agosto de 2004, os subitens 1.7 e 1.8; altera o item 6 e respectivos anexos, de acordo com a íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel n° 68, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no DO de 08 de abril de 2009 - S. I. p. 081.**

Inclui na Portaria Inmetro/Dimel n.º 124, de 04 de agosto de 2004, os subitens 1.7 e 1.8; altera o item 6 e respectivos anexos, de acordo com a íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel n° 69, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no DO de 08 de abril de 2009 - S. I. p. 081.**

Inclui na Portaria Inmetro/Dimel n.º 121, de 04 de agosto de 2004, o subitem 1.7, altera o item 6 e respectivos anexos, de acordo com a íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel n° 70, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no DO de 08 de abril de 2009 - S. I. p. 081.**

Inclui na Portaria Inmetro/Dimel n.º 122, de 04 de agosto de 2004, o subitem 1.7, altera o item 6 e respectivos anexos, de acordo com a íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel n° 124, de 09 de abril de 2009, publicada no DO de 16 de abril de 2009 - S. I. p. 099.**

Aprova o modelo M 170 - QN 3,5 de hidrômetro, marca ELSTER, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel n° 125, de 09 de abril de 2009, publicada no DO de 16 de abril de 2009 - S. I. p. 099.**

Aprova o modelo M 170 - QN 10,0 de hidrômetro, marca ELSTER, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel n° 126, de 09 de abril de 2009, publicada no DO de 16 de abril de 2009 - S. I. p. 099.**

Aprova o modelo M 170 - QN 5,0 de hidrômetro, marca ELSTER, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel n° 158, de 17 de abril de 2009, publicada no DO de 30 de abril de 2009 - S. I. p. 063.**

Altera a Portaria Inmetro/Dimel n° 056, de 12 de março de 2008, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

#### *Instrumento de pesagem*

**Portaria Inmetro/Dimel n° 110, de 26 de março de 2009, publicada no DO de 01 de abril de 2009 - S. I. p. 065.**

Aprova a família de modelos PPC-200W, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão III, marca YAMATO, com uso interdito para venda direta ao público, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel n° 114, de 16 de março de 2009, publicada no DO de 07 de abril de 2009 - S. I. p. 075.**

Inclui os modelos 5183-EL-30, 5183-EL-40 e 5183-EL-60, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca BALANÇAS JUNDAÍ, na Portaria Inmetro/Dimel n° 15/2002, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel n° 132, de 9 de abril de 2009, publicada no DO de 24 de abril de 2009 - S. I. p. 042.**

Aprova o modelo TAM ARRASTE, de instrumento de pesagem automático separador, do tipo "catchweighing", de funcionamento eletromecânico, clas-

se de exatidão Y(a), marca SULMAQ, com uso exclusivo para pesagem automática de carcaças, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria

**Portaria Inmetro/Dimel n° 134, de 9 de abril de 2009, publicada no DO de 24 de abril de 2009 - S. I. p. 042.**

Aprova os modelos RAIL WIM RW 0,2/20, RAIL WIM RW 0,2/50, RAIL WIM RW 0,5/50 e RAIL WIM RW 1,0/100, de instrumento de pesagem automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classes de exatidão do trem (0,2; 0,5 e 1) do vagão (0,2 e 0,5), marca METROPAR, para pesagem dinâmica de veículos ferroviários, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

#### *Medidores de água fria potável*

**Portaria Inmetro/Dimel n° 164, de 28 de abril de 2009, publicada no DO de 30 de abril de 2009 - S. I. p. 063.**

Aprova os modelos SM001E, SM001P e SM001VR, de medidores de água fria potável, classe de exatidão 2, marca Smart Meter e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

#### *Medidor de velocidade de veículos automotores*

**Portaria Inmetro/Dimel n° 64, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no DO de 08 de abril de 2009 - S. I. p. 081.**

Altera a redação do campo FABRICANTE, no desenho anexo à Portaria Inmetro/Dimel n° 424, de 22 de dezembro de 2008, que altera o plano de selagem do modelo DPI42-D, marca FISCALTECH, de medidor de velocidade de veículos automotores,

**Portaria Inmetro/Dimel n° 109, de 26 de março de 2009, publicada no DO de 01 de abril de 2009 - S. I. p. 065.**

Autoriza o uso do modelo VSIS-01, marca VELSYS, de medidor de velocidade de veículos automotores, em instalação fixa, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel n° 127, de 09 de abril de 2009, publicada no DO de 16 de abril de 2009 - S. I. p. 099.**

Aprova o modelo MT 100, marca DELTAWAY, de medidor de velocidade de veículos automotores.

## *Medidor de energia elétrica*

**Portaria Inmetro/Dimel nº 85, de 3 de março de 2009, publicada no DO de 30 de abril de 2009 - S. I. p. 063.**

Amplia o escopo a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 143/2006 de autorização para auto-verificação sob o número AMG-06, concedida à empresa Nansen S/A Instrumentos de Precisão, com a inclusão da execução dos ensaios metrológicos prescritos para a verificação inicial de medidor de energia elétrica eletrônicos, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria

**Portaria Inmetro/Dimel nº 86, de 03 de março de 2009, publicada no DO de 16 de abril de 2009 - S. I. p. 099.**

Autoriza para Auto-Verificação sob o número APR- 04, concedida à empresa Landis+Gyr Equipamentos de Medição Ltda., com a inclusão da execução dos ensaios metrológicos prescritos para a verificação inicial de medidor de energia elétrica eletrônicos, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 107, de 16 de março de 2009, publicada no DO de 08 de abril de 2009 - S. I. p. 081.**

Altera a Portaria Inmetro/Dimel nº 370, de 19 de dezembro de 2007, de aprovação do modelo NP51 100A, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 113, de 27 de março de 2009, publicada no DO de 01 de abril de 2009 - S. I. p. 066.**

Aprova os modelos A102C RC e A100C RC, de medidor eletrônico de energia elétrica, monofásico, classe de exatidão B, marca ELSTER, e condições de aprovação especificadas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 116, de 31 de março de 2009, publicada no DO de 07 de abril de 2009 - S. I. p. 075.**

Autoriza a Elster Medição de Energia Ltda, a ampliar o escopo a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 406/08 sob o nº ARS-05, para execução dos ensaios metrológicos prescritos para a verificação inicial (auto-veri-

ficção) de medidores de energia elétrica eletrônico.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 118, de 01 de abril de 2009, publicada no DO de 08 de abril de 2009 - S. I. p. 081.**

Altera a Portaria Inmetro/Dimel nº 086, de 28 de março de 2007, de aprovação do modelo ELO 2106, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 119, de 01 de abril de 2009, publicada no DO de 08 de abril de 2009 - S. I. p. 081.**

Altera a Portaria Inmetro/Dimel nº 277, de 25 de outubro de 2007, de aprovação do modelo ELO 2106D, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 131, de 09 de abril de 2009, publicada no DO de 15 de abril de 2009 - S. I. p. 100.**

Altera a Portaria Inmetro/Dimel nº 067, de 25 de março de 2008, de aprovação dos modelos C1BR3C e C1BR3L, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

## *Medidor de gases de exaustão veicular*

**Portaria Inmetro/Dimel nº 148, de 17 de abril de 2009, publicada no DO de 30 de abril de 2009 - S. I. p. 063.**

Aprova, em caráter provisório, o modelo AT 505 de medidor de gases de exaustão veicular, marca ACTIA, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

## *Medição de gases e líquidos*

**Portaria Inmetro/Dimel nº 166, de 28 de abril de 2009, publicada no DO de 30 de abril de 2009 - S. I. p. 063.**

Aprova o medidor de vazão do tipo V-cone para medição de gases e líquidos, marca Hirsá, modelo H, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

## *Opacímetro*

**Portaria Inmetro/Dimel nº 102, de 16 de março de 2009, publicada no DO de 07 de abril de 2009 - S. I. p. 075.**

Aprova o modelo OPALINE 4000 de

opacímetro de fluxo parcial, marca SAVELINE, e condições de aprovação especificadas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 103, de 16 de março de 2009, publicada no DO de 07 de abril de 2009 - S. I. p. 075.**

Aprova o modelo TM 133 de opacímetro de fluxo parcial, marca TECNOMOTOR, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 105, de 16 de março de 2009, publicada no DO de 07 de abril de 2009 - S. I. p. 075.**

Aprova o modelo TM 138 de opacímetro de fluxo parcial, marca TECNOMOTOR, e condições de aprovação especificadas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 129, de 09 de abril de 2009, publicada no DO de 30 de abril de 2009 - S. I. p. 063.**

Aprova o modelo CSM-5000 de opacímetro de fluxo parcial, marca SUN, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 133, de 09 de abril de 2009, publicada no DO de 30 de abril de 2009 - S. I. p. 063.**

Aprova os modelos NA 9000 e NA 9020 de opacímetros de fluxo parcial, marca NAPRO, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria

## *Pesos*

**Portaria Inmetro/Dimel nº 83, de 3 de março de 2009, publicada no DO de 15 de abril de 2009 - S. I. p. 100.**

Aprova os modelos P-1, P-2, P-5, P-10, P-20, P-50, P-100, P-200, P-500, P-1000, P-2000, P-5000 e P-10000, de pesos de classe de exatidão M1, marca TOLEDO, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

## *Termômetro*

**Portaria Inmetro/Dimel nº 147, de 17 de abril de 2009, publicada no DO de 30 de abril de 2009 - S. I. p. 063.**

Aprovar o modelo KFT1 de termômetro clínico digital fixo de dimensões reduzidas, marca SIRON, destinado

à medição de temperatura do corpo humano, e condições de aprovação especificadas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel n° 149, de**

**17 de abril de 2009, publicada no DO de 30 de abril de 2009 - S. I. p. 063.**

Aprova o modelo MT 418 BVC de termômetro clínico digital fixo de

dimensões reduzidas, marca DIGITAL THERMOMETER, destinado à medição de temperatura do corpo humano, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

## ÍNDICE DE ASSUNTO

**Balança de funcionamento** - Portaria Inmetro/Dimel n° 128 - pág.4

**Braçadeira** - Portaria Inmetro/Dimel n° 160 - pág.4

**Cronotacógrafos** - Portaria Inmetro/Dimel n° 117 - pág.4

**Dispositivo indicador** - Portarias Inmetro/Dimel n°s 108, 111, 115, 120, 122, 123, 130 - pág.4

**Cursos de qualificação social e profissional** - Portaria Inmetro n° 98 - pág.3

**Equipamento eletromédico** - Portaria Inmetro n° 87 - pág.4

**Esfigmomanômetros** - Portarias Inmetro/Dimel n° 101, 159 - pág.

**Hidrômetro** - Portarias Inmetro/Dimel n° 67, 68, 69, 70, 124, 125, 126, 158 - pág.5

**Inspeção de segurança veicular**

**com sistemas de GNV** - Portaria Inmetro n° 90 - pág.3

**Instrumento de pesagem** - Portarias Inmetro/Dimel n° 110, 114, 132, 134 - pág.5

**Interruptores e/ou disjuntores** - Portaria Inmetro n° 102 - pág.3

**Medidores de água fria potável** - Portaria Inmetro/Dimel n° 164 - pág.5

**Medidor de velocidade de veículos automotores** - Portarias Inmetro/Dimel n° 64, 109, 127- pág.5

**Medidor de energia elétrica** - Portaria Inmetro n° 100 e Portarias Inmetro/Dimel n°s 85, 86, 107, 113, 116, 118, 119, 131 - pág.3 e 6

**Medidor de gases de exaustão veicular** - Portaria Inmetro/Dimel n° 148 - pág.6

**Medição de gases e líquidos** - Portaria Inmetro/Dimel n° 166- pág.6

**Móveis escolares** - Portaria Inmetro n° 103- pág.4

**Opacímetro** - Portarias Inmetro/Dimel n°s 102, 103, 105, 129, 133 - pág.6

**Pesos** - Portaria Inmetro/Dimel n° 83 - pág.6

**Lista de grupos de produtos perigosos** - Portaria Inmetro n° 101- pág.3

**Termômetro** - Portaria Inmetro/Dimel n° 147, 149 - pág.6 e 7

**Transporte de produtos perigosos** - Portaria Inmetro n° 91- pág.3

**Treinadores e instrutores de cão-guia para cego** - Portaria Inmetro n° 107 - pág.3

**Válvulas industriais para produtos de petróleo** - Portaria Inmetro Dimel n° 64, 109, 127- pág.5

**NOTIFICAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO - OMC**

Esta seção apresenta as mais recentes Notificações da OMC identificadas por país emissor, assunto e número. Os textos completos dessas notificações poderão ser obtidos no site do Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações no endereço [www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas](http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas). Caso o exportador deseje, poderá receber as notificações referentes aos países e produtos de seu interesse em português, por correio eletrônico, inscrevendo-se gratuitamente no serviço "Alerta Exportador", prestado pelo Ponto Focal. Mais informações podem ser obtidas no Inmetro/Coordenação de Articulação Internacional - Caint, pelo e-mail [barreirastecnicas@inmetro.gov.br](mailto:barreirastecnicas@inmetro.gov.br)

**ARÁBIA SAUDITA**

Tradução extra-oficial para o inglês feita pela Delegação da Comunidade Européia da proposta de Regulamento Técnico da Arábia Saudita que trata de água não-engarrafada. Observa-se a disponibilidade de traduções dos textos completos em espanhol e francês. **G/TBT/N/SAU/59/Suppl.1**

**ARGENTINA**

Adendo ao projeto de documento oficial que tem como objetivo informar que mediante a Resolução N° 256/2009 do Ministério da Saúde, o prazo para a entrada em vigor do Artigo 3 da Resolução N° 583/08, que estabelece os requisitos essenciais de segurança para a fabricação, importação, exportação, comercialização de produtos infantis e jogos, foi prorrogado por cento e cinquenta (150) dias. **G/TBT/N/ARG/51/Add.4**

Adendo ao projeto de documento oficial que tem como objetivo informar que houve uma emenda ao Regulamento Técnico Mercosul que trata de rotulagem para alimentos embalados. **G/TBT/N/ARG/65/Add.1**

Projeto de documento oficial da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que tem como objetivo informar que, mediante a Resolução N° 35/2009, foi estabelecida a data para a entrada em vigor deste regulamento técnico como sendo 1 de junho de 2009. A partir de 31 de maio de 2009, os certificados de emissão veiculares se tornarão obrigatórios. **G/TBT/N/ARG/193/Add.2**

Projeto de documento oficial do Poder Executivo e Poder Legislativo da Argentina que propõe a Lei N° 26.492 alterando regulamento técnico que trata de requisitos de rotulagem para medicamentos de uso humano ou veterinário; especificamente no que se refere à menção da presença de princípios ativos termolábeis nestes remédios (3 páginas, em espanhol). **G/TBT/N/ARG/248**

**BAREIN**

Projeto de documento oficial da Diretoria de Metrologia e Normalização do Barein que propõe regulamento técnico que trata de requisitos técnicos para manteiga (7 páginas, em árabe e 5 páginas, em inglês). **G/TBT/N/BHR/118**

Correção ao projeto de documento oficial da Diretoria de Metrologia e Normalização do Barein que tem como objetivo informar que as informações contidas na notificação G/TBT/N/BHR/118, datada em 03 de abril de 2009 e que trata de requisitos de rotulagem e embalagem para manteiga, são idênticas às informações contidas na notificação G/TBT/N/BHR/87. Portanto, G/TBT/N/BHR/118 é sem validade, efeito ou valor. **G/TBT/N/BHR/118/Corr.1**

Projeto de documento oficial da Diretoria de Metrologia e Normalização do Barein que propõe regulamento técnico que trata de requisitos técnicos para lulas cruas congeladas (11 páginas, em árabe e 8 páginas, em inglês). **G/TBT/N/BHR/119**

Correção ao projeto de documento oficial da Diretoria de Metrologia e Nor-

malização do Barein que tem como objetivo informar que as informações contidas na notificação G/TBT/N/BHR/119, datada em 03 de abril de 2009 e que trata de requisitos de rotulagem e embalagem para lulas cruas congeladas são idênticas às informações contidas na notificação G/TBT/N/BHR/90. Portanto, G/TBT/N/BHR/119 é sem validade, efeito ou valor. **G/TBT/N/BHR/119/Corr.1**

Correção ao projeto de documento oficial da Diretoria de Metrologia e Normalização do Barein que tem como objetivo informar que as informações contidas na notificação G/TBT/N/BHR/120, datada em 03 de abril de 2009 e que trata de requisitos de rotulagem e embalagem para farinha de peixe, são idênticas às informações contidas na notificação G/TBT/N/BHR/89. Portanto, G/TBT/N/BHR/120 é sem validade, efeito ou valor. **G/TBT/N/BHR/120/Corr.1**

Projeto de documento oficial da Diretoria de Metrologia e Normalização do Barein que propõe regulamento técnico que trata de requisitos de rotulagem e embalagem para farinha de peixe (11 páginas, em árabe e 9 páginas, em inglês). **G/TBT/N/BHR/120**

Projeto de documento oficial da Diretoria de Metrologia e Normalização do Barein que propõe regulamento técnico que trata de requisitos de rotulagem para queijo (13 páginas, em árabe). **G/TBT/N/BHR/121**

Correção ao projeto de documento oficial da Diretoria de Metrologia e Normalização do Barein que tem como objetivo informar que as informações contidas na notificação G/TBT/N/BHR/121, datada em 03 de abril de 2009 e



que trata de requisitos de rotulagem para queijo, são idênticas às informações contidas na notificação G/TBT/N/BHR/88. Portanto, G/TBT/N/BHR/121 é sem validade, efeito ou valor. **G/TBT/N/BHR/121/Corr.1**

Projeto de documento oficial da Diretoria de Metrologia e Normalização do Barein que propõe regulamento técnico que trata de requisitos específicos de rotulagem e embalagem para uvas em compota (6 páginas, em árabe). **G/TBT/N/BHR/122**

Projeto de documento oficial da Diretoria de Metrologia e Normalização do Barein que propõe regulamento técnico que trata de requisitos específicos de rotulagem e embalagem para feijões de fava enlatados (7 páginas, em árabe e 6 páginas, em inglês). **G/TBT/N/BHR/123**

Projeto de documento oficial da Diretoria de Metrologia e Normalização do Barein que propõe regulamento técnico que trata de requisitos específicos de rotulagem para cogumelos enlatados (7 páginas, em árabe e 8 páginas, em inglês). **G/TBT/N/BHR/124**

Projeto de documento oficial da Diretoria de Metrologia e Normalização do Barein que propõe regulamento técnico que trata de requisitos específicos de rotulagem e embalagem para tipos de chocolate (22 páginas, em árabe). **G/TBT/N/BHR/125**

## **BRASIL**

Adendo ao projeto de documento oficial que tem como objetivo informar que foi aprovado e publicado através da Portaria nº 50, de 18 de Fevereiro de 2009, o Regulamento Técnico Mercosul, notificado sob N° G/TBT/N/BRA/207, que trata do esquema único de controle para a utilização do gás natural como combustível veicular. **G/TBT/N/BRA/207/Add.1**

Tradução extra-oficial para o inglês feita pela Delegação da Comunidade Européia da proposta de Regulamento Técnico do Brasil que trata de normas de tecnovigilância aplicáveis aos detentores de registro de produtos para a saúde. Observa-se a disponibilidade

de traduções dos textos completos em espanhol e francês. **G/TBT/N/BRA/324/Suppl.1**

Projeto de documento oficial do Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento que propõe regulamento técnico que trata de requisitos de classificação, identificação, qualidade, amostragem, apresentação, marcação e rotulagem para amêndoa de castanha de caju (1 página, em português). **G/TBT/N/BRA/325**

Projeto de documento oficial da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que propõe regulamento técnico que trata de boas práticas de fabricação de medicamentos (66 páginas, em português). **G/TBT/N/BRA/326**

## **CANADÁ**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento de Transporte que tem como objetivo informar que o período de implementação dos requisitos técnicos descritos na seção 301 do regulamento técnico que trata de veículos automotores, foi estendido para o dia 1 de junho de 2013. **G/TBT/N/CAN/55/Add.2**

Adendo ao projeto de documento oficial que tem como objetivo informar a data da entrada em vigor e da adoção (12 de março de 2009) do regulamento técnico G/TBT/N/CAN/56/Add.1 notificado em 24 de agosto de 2007, sobre a presença de enxofre na gasolina. **G/TBT/N/CAN/56/Add.2**

Revisão do projeto de documento oficial do Canadá que propõe modificação ao regulamento técnico sobre produtos perigosos no item berços infantis (21 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/98/Rev.1**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento de Transporte que tem como objetivo informar que o período de implementação dos requisitos técnicos descritos nas seções 105, 121, 131 e 135 do regulamento técnico que trata de requisitos de segurança para veículos automotores, foi estendido para o dia 1 de junho de 2013. **G/TBT/N/CAN/113/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento de Saúde que tem como objetivo informar que a data da entrada em vigor deste regulamento foi em 02 de abril de 2009. Este regulamento trata da emenda para produtos perigosos – Persianas com Cordões. **G/TBT/N/CAN/214/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial do Ministério da Saúde que tem como objetivo informar que a data da entrada em vigor deste regulamento foi em 02 de abril de 2009. Este regulamento trata da emenda à Tabela 1 da Lei de Produtos Perigosos (Portas e Cercas de Vidro). **G/TBT/N/CAN/220/Add.1**

Revisão do projeto de documento oficial do Departamento da Saúde do Canadá que propõe emenda ao regulamento técnico para revisão da definição de Fluconazol, um dos ingredientes medicinais para uso humano previsto na Regulamentação para Alimentos e Fármacos (3 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/257/Rev.1**

Projeto de documento oficial do Departamento de Indústria que propõe regulamento técnico que trata das regras para certificação de rádio transmissores de banda larga (2 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/261**

Projeto de documento oficial do Departamento do Meio Ambiente que propõe regulamento técnico que trata dos limites das emissões de dióxido de carbono em carros e caminhões (3 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/262**

## **CATAR**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento de Metrologia e Normalização do Catar que tem como objetivo informar que a data final para comentários do regulamento técnico para uvas foi prorrogada até o dia 20 de maio de 2009. **G/TBT/N/QAT/83/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento de Metrologia e Normalização do Catar que tem como objetivo informar que a data final para comentários do regulamento técnico para damasco foi prorrogada até o

dia 20 de maio de 2009. **G/TBT/N/QAT/86/Add.1**

Adendo ao Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização e Metrologia que tem como objetivo informar que o prazo final para comentários foi prorrogado para 20 de maio de 2009. **G/TBT/N/QAT/95/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento de Normalização e Metrologia que tem como objetivo informar que a data final para comentários foi prorrogada para 20 de maio de 2009. **G/TBT/N/QAT/102/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento de Metrologia e Normalização do Catar que tem como objetivo informar que a data final para comentários do regulamento técnico que trata de requisitos técnicos de consumo, definição, classificação, amostragem, métodos de ensaio, embalagem, transporte, armazenagem e rotulagem para pêssego e nectarina foi prorrogada até o dia 20 de maio de 2009. **G/TBT/N/QAT/105/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento de Metrologia e Normalização do Catar que tem como objetivo informar que a data final para comentários do regulamento técnico que trata de requisitos técnicos de consumo, definição, classificação, amostragem, métodos de ensaio, embalagem, transporte, armazenagem e rotulagem para ameixa foi prorrogada até o dia 20 de maio de 2009. **G/TBT/N/QAT/106/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento de Metrologia e Normalização do Catar que tem como objetivo informar que a data final para comentários do regulamento técnico que trata de requisitos técnicos de consumo, definição, classificação, amostragem, métodos de ensaio, embalagem, transporte, armazenagem e rotulagem para morangos foi prorrogada até o dia 20 de maio de 2009. **G/TBT/N/QAT/108/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento de Metrologia e Normalização do Catar que tem como objetivo informar que a data final para

comentários do regulamento técnico que trata de requisitos técnicos de consumo, definição, classificação, amostragem, métodos de ensaio, embalagem, transporte, armazenagem e rotulagem para água potável foi prorrogada até o dia 20 de maio de 2009. **G/TBT/N/QAT/109/Add.1**

#### **CHINA**

Adendo ao projeto de documento oficial da Agência de Normalização que tem como objetivo informar que os itens 3.1, 3.2 e 10.1.2 do regulamento técnico que trata de barras laminadas para concreto armado, cuja a entrada em vigor foi no dia 1 de março de 2008, foram considerados sem importância. **G/TBT/N/CHN/247/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial da Agência de Normalização da China que tem como objetivo informar que a data da entrada em vigor deste regulamento foi em 01 de março de 2009. Este regulamento trata da revisão da tabela 1 sobre fogos de artifício e bombas - produtos de fogos de artifício aéreo de duplo estouro. **G/TBT/N/CHN/312/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial da Agência de Normalização da China que tem como objetivo informar aos exportadores que aqueles que não atenderem aos requisitos estipulados neste regulamento técnico, cuja data de entrada em vigor foi no dia 15 de setembro de 2008, não poderão exportar seus produtos, derivados de algodão, para a China. **G/TBT/N/CHN/336/Add.1**

Tradução extra-oficial para o inglês feita pela Delegação da Comunidade Européia da proposta de regulamento técnico da China que trata de definições, classificações, especificações, métodos de ensaios, regras de inspeção e etiquetagem, embalagem, transporte e armazenagem para aparelhos doméstico e de escritório. Observa-se a disponibilidade de traduções dos textos completos em espanhol e francês. **G/TBT/N/CHN/564/Suppl.1**

Tradução extra-oficial para o inglês feita pela Delegação da Comunidade

Européia da proposta de regulamento técnico da China que trata de aparelhos eletrodomésticos. Observa-se a disponibilidade de traduções dos textos completos em espanhol e francês. **G/TBT/N/CHN/567/Suppl.1**

Tradução extra-oficial para o inglês feita pela Delegação da Comunidade Européia da proposta de regulamento técnico da China que trata de requisitos sanitários e métodos de ensaio para purificadores de ar, bem como etiquetagem que atesta a ação antibactericida destes aparelhos. Observa-se a disponibilidade de traduções dos textos completos em espanhol e francês. **G/TBT/N/CHN/568/Suppl.1**

Tradução extra-oficial para o inglês feita pela Delegação da Comunidade Européia da proposta de regulamento técnico da China que trata de requisitos de classificação, características, ensaios e amostragem de disjuntores residenciais. Observa-se a disponibilidade de traduções dos textos completos em espanhol e francês. **G/TBT/N/CHN/569/Suppl.1**

Tradução extra-oficial para o inglês feita pela Delegação da Comunidade Européia da proposta de regulamento técnico da China que trata de requisitos de amostragem, métodos de ensaios, regras de inspeção e marcação para tecidos atalhados. Observa-se a disponibilidade de traduções dos textos completos em espanhol e francês. **G/TBT/N/CHN/570/Suppl.1**

Tradução extra-oficial para o inglês feita pela Delegação da Comunidade Européia da proposta de regulamento técnico da China que trata dos requisitos técnicos e métodos de ensaio para pára-brisas, desembaçadores elétricos e degeladores para veículos automotores. Observa-se a disponibilidade de traduções dos textos completos em espanhol e francês. **G/TBT/N/CHN/584/Suppl.1**

Tradução extra-oficial para o inglês feita pela Delegação da Comunidade Européia da proposta de regulamento técnico da China que trata dos requisitos técnicos e métodos de ensaio para carroçarias para os veículos automotores. Observa-se a disponibilidade de traduções dos textos completos

em espanhol e francês. **G/TBT/N/CHN/585/Suppl.1**

Tradução extra-oficial para o inglês feita pela Delegação da Comunidade Européia da proposta de regulamento técnico da China que trata de requisitos de especificação para aparelhos medicinais e implantes cirúrgicos. Observa-se a disponibilidade de traduções dos textos completos em espanhol e francês. **G/TBT/N/CHN/611/Suppl.1**

Tradução extra-oficial para o inglês feita pela Delegação da Comunidade Européia da proposta de regulamento técnico da China que trata dos requisitos de inspeção, métodos de ensaio e limites de voltagem para compostos orgânicos voláteis em produtos têxteis. Observa-se a disponibilidade de traduções dos textos completos em espanhol e francês. **G/TBT/N/CHN/615/Suppl.1**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização da China que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos técnicos para adesivos usados em rochas ornamentais de revestimentos (10 páginas, em chinês). **G/TBT/N/CHN/616**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização da China que propõe regulamento técnico que especifica termos e definições, requisitos técnicos e métodos de ensaios para apoio da cabeça usados em assentos de veículos motorizados (13 páginas, em chinês). **G/TBT/N/CHN/617**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização da China que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos de segurança para motores de baixa potência (30 páginas, em chinês). **G/TBT/N/CHN/618**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização da China que propõe regulamento técnico que trata da classificação, características, requisitos de estrutura, parâmetros técnicos, requisitos de desempenho, ensaios e números de amostras para disjuntores seletivos a fim de evitar sobrecargas em instalações e aparelhos elétricos residenciais (80 páginas, em chinês). **G/TBT/N/CHN/619**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização da China que propõe regulamento técnico que trata da performance e requisitos de segurança para lâmpadas fixadas em capacitores utilizados em minas suscetíveis a gases inflamáveis (10 páginas, em chinês). **G/TBT/N/CHN/620**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização da China que propõe regulamento técnico que trata de requisitos técnicos, construção, ensaios especiais para equipamentos de proteção à prova de fogo usados em atmosferas explosivas (53 páginas, em chinês). **G/TBT/N/CHN/621**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização da China que propõe regulamento técnico que trata de requisitos técnicos, construção, e ensaios especiais de equipamentos de proteção para segurança intrínseca usados em atmosferas explosivas (84 páginas, em chinês). **G/TBT/N/CHN/622**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização da China que propõe regulamento técnico que trata da segurança para a construção e execução de válvulas "shear" em postos de gasolina (13 páginas, em chinês). **G/TBT/N/CHN/623**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização da China que propõe regulamento técnico que trata da etiquetagem para forrações têxteis de assoalhos, incluindo carpetes e tapetes (13 páginas, em chinês). **G/TBT/N/CHN/624**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização da China que propõe regulamento técnico que trata de classificação, requisitos técnicos, métodos de ensaio, regras de inspeção, marcação, embalagem, transporte e armazenagem para ferramentas de operação manual (22 páginas, em chinês). **G/TBT/N/CHN/625**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização da China que propõe regulamento técnico que trata de requisitos de segurança para pilhas e baterias (20 páginas, em chinês). **G/TBT/N/CHN/626**

## **COLÔMBIA**

Adendo ao projeto de documento oficial do Ministério do Comércio, Indústria e Turismo que tem como objetivo informar que o regulamento técnico que trata de pneumáticos fabricados, importados e comercializados, para uso em veículos automotores, notificado com o código G/TBT/N/COL/58/Add.4 de 9 de janeiro de 2007, foi anulado, assim como suas modificações. **G/TBT/N/COL/58/Add.8**

Adendo ao Projeto de documento oficial do Ministério de Minas e Energia da Colômbia, que tem como objetivo informar que o regulamento que trata das disposições para promover o uso de biocombustíveis no país, assim como medidas aplicáveis aos veículos e demais artefatos a motor que utilizem combustíveis para seu funcionamento, entrou em vigor no dia 31 de março de 2009 mediante o Decreto N° 1135. **G/TBT/N/COL/96/Add.3**

Adendo ao Projeto de documento oficial do Ministério da Proteção Social da Colômbia, com objetivo de informar que o regulamento sobre os requisitos para dispositivos médicos (elaboração, processamento, adequação, armazenagem, comercialização, distribuição ou dispensação de produtos sob receita para saúde ocular – medicamentos de manipulação para medicina óptica), entrou em vigor em 12 de novembro de 2008 por intermédio da Resolução N° 4396. **G/TBT/N/COL/108/Add.2**

Adendo ao Projeto de documento oficial do Ministério do Comércio, Indústria e Turismo, que tem como objetivo informar que o regulamento que trata de requisitos técnicos de rotulagem para bebidas alcoólicas, notificado com o código G/TBT/N/COL/120 de 15 de outubro de 2009, foi cancelado. **G/TBT/N/COL/120/Add.1**

Tradução extra-oficial para o inglês feita pela Delegação das Comunidades Européias da proposta de regulamento técnico da Colômbia que trata de boas práticas para a fabricação de gases medicinais. Observa-se a disponibilidade de traduções dos textos

completos em espanhol e francês. **G/TBT/N/COL/125/Suppl.1**

Projeto de documento oficial do Ministério do Comércio, Indústria e Turismo da Colômbia que propõe regulamento técnico que trata de requisitos técnicos para o funcionamento de estabelecimentos dedicados a fabricação de produtos de higiene doméstica e de higiene pessoal (28 páginas, em espanhol). **G/TBT/N/COL/127**

Projeto de documento oficial do Ministério de Minas e Energia da Colômbia que propõe regulamento técnico que estabelece medidas para a exploração de hidrocarboneto no país e revoga o Decreto 1895 de 1973 (19 páginas, em espanhol). **G/TBT/N/COL/128**

## COMUNIDADE EUROPÉIA

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Européia que tem como objetivo informar que a Diretiva 2007/68 CE altera o Anexo III da Diretiva 2000/13/CE que trata de determinados ingredientes alimentícios. **G/TBT/N/EEC/169/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Européia que tem como objetivo informar que o regulamento técnico que trata de materiais e artigos em contato com alimentos, incluindo recipientes grandes e materiais e artigos em contato com água mineral, foi adotado em 27 de março de 2008 e publicado no Diário Oficial da União Européia em 28 de março de 2008. **G/TBT/N/EEC/176/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Européia que tem como objetivo informar as seguintes emendas à Diretiva 98/8/CE e os prazos de entrada em vigor mediante emissão de: Diretiva 2008/81/CE - inclusão de Difenacoum em 29/07/2008; Diretiva 2008/75/CE – inclusão de Dióxido de Carbono em 24/07/2008; Diretiva 2008/78/CE – inclusão de Propiconazole em 25/07/2008; Diretiva 2008/86/CE – inclusão de tebuconazole em 05/09/2008 e emenda à lista de biocidas constantes na Diretiva 98/8/CE e Diretiva 2008/681/CE em 28/07/2008. **G/TBT/N/EEC/177/**

### Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Européia que tem como objetivo informar que o regulamento técnico que propõe que os brinquedos magnéticos coloquem ou façam disponível na exposição de brinquedos magnéticos do mercado um aviso sobre os riscos à saúde e à segurança que eles possam apresentar, foi adotado em 21 de abril de 2008 e publicado no Diário Oficial em 26 de abril de 2008. **G/TBT/N/EEC/180/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Européia que tem como objetivo informar que o regulamento técnico que trata da harmonização de faixa de frequência de 3400-3800 MHz para sistemas terrestres capazes de prover serviços de comunicação eletrônica na comunidade foi adotado em 21 de maio de 2008 e publicado no Diário Oficial em 04 de junho de 2008. **G/TBT/N/EEC/182/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Européia que tem como objetivo informar que o regulamento técnico que trata da não inclusão da substância Triflumuron no anexo I da Diretiva 91/414/EEC, foi adotado em 16 de março de 2009 e publicado no Diário Oficial em 17 de março de 2009. **G/TBT/N/EEC/236/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Européia que tem como objetivo informar que o prazo final para comentários foi prorrogado para 18 de maio de 2008. **G/TBT/N/EEC/252/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Européia que tem como objetivo informar que o regulamento técnico que trata da Diretiva 2001/95 EEC para Dimetil Fumarato foi adotado em 17 de março de 2009 e publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2009. **G/TBT/N/EEC/258/Add.1**

Projeto de documento oficial da Comissão Européia que propõe emenda

à Diretiva 2008/121 CE (Anexo I a V), que trata das denominações e da rotulagem dos produtos têxteis (3 páginas, em inglês). **G/TBT/N/EEC/262**

Projeto de documento oficial da Comissão Européia que propõe emenda à Diretiva 96/73 CE (Anexo II), que trata dos métodos quantitativos para análise de misturas binárias de fibras têxteis (11 páginas, em inglês). **G/TBT/N/EEC/263**

Projeto de documento oficial da Comissão Européia que propõe emenda 479/2008 CE ao regulamento técnico que trata da rotulagem para vinhos (113 páginas, em inglês). **G/TBT/N/EEC/264**

Projeto de documento oficial da Comissão Européia que propõe emenda 2005/32 CE ao regulamento técnico que trata dos requisitos mínimos de eficiência energética para motores elétricos (0.75 – 370 kW) (13 páginas, em inglês). **G/TBT/N/EEC/265**

Projeto de documento oficial da Comissão Européia que propõe emenda 2005/32 CE ao regulamento técnico que trata dos requisitos técnicos que visam à proteção da saúde aplicáveis aos alimentos (17 páginas, em inglês). **G/TBT/N/EEC/266**

Projeto de documento oficial da Comissão Européia que propõe regulamento técnico que trata de carne de aves, preparações à base de carne de aves e produtos à base de carne de aves (4 páginas, em inglês). **G/TBT/N/EEC/267**

Projeto de documento oficial da Comissão Européia que propõe emenda à Diretiva 2005/32 EC sobre exigências de ecodesign para circuladores (12 páginas, em inglês). **G/TBT/N/EEC/268**

## CORÉIA DO SUL

Tradução extra-oficial para o inglês feita pela Delegação da Comunidade Européia da proposta de regulamento técnico da Coréia do Sul que trata de aparelhos eletrodomésticos. Observa-se a disponibilidade de traduções dos

textos completos em espanhol e francês. **G/TBT/N/KOR/206/Suppl.1**

Projeto de documento oficial da Agência de Tecnologia e Normalização que propõe emenda ao regulamento técnico que trata de requisitos de segurança para bicicletas (10 páginas, em coreano). **G/TBT/N/KOR/210**

Projeto de documento oficial da Agência de Tecnologia e Normalização que propõe emenda ao regulamento técnico para medicamentos e ervas medicinais (12 páginas, em coreano). **G/TBT/N/KOR/211**

Projeto de documento oficial da Agência de Tecnologia e Normalização que propõe revisão ao regulamento técnico que trata dos requisitos de segurança para aparelhos médicos (4 páginas, em coreano). **G/TBT/N/KOR/212**

## DINAMARCA

Projeto de Documento Oficial da Agência de Transportes e Segurança de Rodovias que propõe regulamento técnico que trata de requisitos funcionais em assentos para crianças passageiras em motocicletas (1 página, em dinamarquês). **G/TBT/N/DNK/76**

## EL SALVADOR

Projeto de documento oficial do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia de El Salvador que propõe Regulamento Técnico que trata de requisitos de registro de fertilizantes de uso agrícola, que sejam fabricados, formulados, extraídos de fontes naturais, embalados, importados, exportados, distribuídos e comercializados (19 páginas, em espanhol). **G/TBT/N/SLV/128**

## EQUADOR

Projeto de documentos oficiais do Conselho Nacional de Qualidade – CONCAL do Equador que propõe o regulamento técnico que trata de procedimentos de avaliação da conformidade para produtos de fabricação nacional ou importados (Resolución N° 009-2009; 23 páginas, em espanhol), bem como o regulamento técnico que trata dos requisitos para a obtenção do certificado de avaliação da conformidade destes produtos - Formulário INEN 1 (Resolución N° 010-2009; 8 páginas, em espanhol). **G/TBT/N/ECU/44**

Projeto de documento oficial do Instituto Equatoriano de Normalização do Equador que propõe o regulamento técnico que trata das definições, condições gerais e requisitos específicos que devem cumprir os espaços públicos e privados e prover condições de acessibilidade para deficientes físicos e não deficientes com vista à prevenção de riscos à saúde e à vida (7 páginas, em espanhol). **G/TBT/N/ECU/45**

## ESTADOS UNIDOS

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento de Eficiência Energética e Energia Renovável que tem como objetivo informar a data da entrada em vigor como sendo em 08 de junho de 2009. **G/TBT/N/USA/154/Add.2**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) que tem como objetivo informar que a data da entrada em vigor deste regulamento foi em 20 de março de 2009. Este regulamento trata da nova regra que requer a indicação do país de origem nos rótulos dos seguintes alimentos: cortes de carne bovina, caprina, suína, de aves; carnes moídas, commodities agrícolas perecíveis, nozes, macadâmia, nozes pecãs e amendoins. **G/TBT/N/USA/281/Add.4**

Adendo ao projeto de documento oficial da Agência de Proteção Ambiental que tem como objetivo informar que até 04 de maio de 2009 podem ser recebidos os comentários, a menos que uma audiência pública seja solicitada até a data de 13 de abril de 2009. **G/TBT/N/USA/284/Add.5**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento de Transporte que tem como objetivo informar a data da entrada em vigor como sendo em 29 de maio de 2009. **G/TBT/N/USA/392/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento de Energia que tem como objetivo informar a data da entrada em vigor como sendo em 27 de abril de 2009. **G/TBT/N/USA/409/Add.1**

Projeto de documento oficial da Agência de Comercialização Agrícola que propõe regulamento que trata dos requisitos de tamanhos da fruta cítrica toronja/grapefruit (4 páginas, em inglês). **G/TBT/N/USA/463**

## FILIPINAS

Projeto de documento oficial da Agência de Alimentos e Medicamentos que propõe regulamento técnico que trata de práticas para o processo e manipulação para bebidas alcoólicas preparadas por fermentação de cana-de-açúcar (Basi) (sem indicação de número de páginas ou idioma). **G/TBT/N/PHL/106**

Projeto de documento oficial da Agência de Alimentos e Medicamentos que propõe regulamento técnico que trata de requisitos técnicos que visam à proteção da saúde e segurança aplicáveis às bebidas alcoólicas preparadas por fermentação de cana-de-açúcar (Basi) (sem indicação de número de páginas ou idioma). **G/TBT/N/PHL/107**

## FINLÂNDIA

Projeto de documento oficial da Finlândia que propõe emenda ao regulamento técnico que trata de requisitos técnicos para bebidas alcoólicas (vinhos e licores) (2 páginas, em finlandês). **G/TBT/N/FIN/34**

## FORMOSA (TPKM)

Projeto de documento oficial do Insti-

tuto de Inspeção, Normalização e Metrologia que propõe regulamento técnico que trata dos métodos de ensaio para verificar a inflamabilidade dos materiais de construção usados no interior dos lares (madeira, obras de pedra, gesso e cimento) (2 páginas, em inglês). **G/TBT/N/TPKM/68**

Projeto de documento oficial do Conselho da Agricultura que propõe regulamento técnico que trata da rotulagem para produtos da agricultura orgânica e produtos processados da agricultura orgânica (2 páginas, em inglês). **G/TBT/N/TPKM/69**

## **GUATEMALA**

Projeto de documento oficial do Ministério da Agricultura da Guatemala que propõe regulamento técnico que trata de requisitos para o registro de fertilizantes de uso agrícola, que sejam fabricados, formulados, extraídos de fontes naturais, embalados, importados, exportados, distribuídos e comercializados (19 páginas, em espanhol). **G/TBT/N/GTM/63**

## **HONDURAS**

Projeto de documento oficial da Secretaria de Agricultura de Honduras que propõe regulamento técnico que trata de requisitos de registro de fertilizantes de uso agrícola, que sejam fabricados, formulados, extraídos de fontes naturais, embalados, importados, exportados, distribuídos e comercializados (19 páginas, em espanhol). **G/TBT/N/HND/57**

## **INDONÉSIA**

Este adendo tem como objetivo informar sobre as emendas ao regulamento técnico de fertilizantes (fertilizantes de uréia, de sulfato de amônio, de potássio, fósforo e nitrogênio sólido, SP-36, de superfosfato triplo, de fosfato natural para agricultura, de cloreto de potássio). **G/TBT/N/IDN/4/Add.1**

Tradução extra-oficial para o inglês feita pela Delegação da Comunidade Européia da proposta de regulamento

técnico da Indonésia que trata de requisitos de definição, qualidade, amostragem, métodos de ensaio, aprovação de ensaio, marcação e embalagem para alimentos e bebidas contendo melamina. Observa-se a disponibilidade de traduções dos textos completos em espanhol e francês. **G/TBT/N/IDN/25/Suppl.1**

Projeto de documento oficial do Ministério de Energia e Recursos Minerais que propõe regulamento técnico que trata dos mecanismos de controle de lâmpadas (controlgears) (4 páginas, em indonésio). **G/TBT/N/IDN/26**

Projeto de documento oficial do Ministério de Energia e Recursos Minerais que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos técnicos e métodos de ensaio para luminárias (sem indicações de páginas). **G/TBT/N/IDN/27**

Projeto de documento oficial do Ministério de Energia e Recursos Minerais que propõe decreto das normas técnicas SNI 4 -6956.1-2003 e SNI 04-6956.2.1-2005 que tratam de requisitos de certificação e ensaios de laboratórios em organismos acreditados para aparelhos para proteção de circuitos elétricos (sem indicações de páginas). **G/TBT/N/IDN/28**

Projeto de documento oficial do Ministério da Indústria da Indonésia que propõe regulamento técnico que trata da avaliação da conformidade e requisitos de qualidade para água mineral engarrafada (7 páginas, em indonésio). **G/TBT/N/IDN/29**

## **ISRAEL**

Tradução extra-oficial para o inglês feita pela Delegação da Comunidade Européia da proposta de regulamento técnico de Israel que trata de requisitos técnicos que visam à proteção da saúde aplicáveis às seringas e agulhas. Observa-se a disponibilidade de traduções dos textos completos em espanhol e francês. **G/TBT/N/ISR/280/Suppl.1**

Tradução extra-oficial para o inglês feita pela Delegação da Comunidade Européia da proposta de regulamento técnico de Israel que trata de requisi-

tos de técnicos que visam à proteção da saúde aplicáveis a aparelhos domésticos a gás. Observa-se a disponibilidade de traduções dos textos completos em espanhol e francês.

**G/TBT/N/ISR/282/Suppl.1**

Projeto de documento oficial do Ponto Focal de Israel que propõe regulamento técnico que trata de requisitos de segurança que visam à proteção humana aplicáveis a capacetes (6 páginas, em hebraico; 61 páginas, em inglês). **G/TBT/N/ISR/283**

Projeto de documento oficial do Ponto Focal de Israel que propõe emenda da norma SI 1212 parte 1 que trata de portas corta fogo (10 páginas, em hebraico). **G/TBT/N/ISR/284**

Projeto de documento oficial do Ponto Focal de Israel que propõe novo regulamento técnico que trata de requisitos técnicos para geradores de energia (11 páginas, em hebraico). **G/TBT/N/ISR/285**

Projeto de documento oficial do Ponto Focal de Israel que propõe revisão da norma SI 1847 parte 1 que trata dos tamanhos funcionais, tipos e termos para escadas de mão (4 páginas, em hebraico; 25 páginas, em inglês). **G/TBT/N/ISR/286**

Projeto de documento oficial do Ponto Focal de Israel que propõe revisão da norma SI 757 parte 1 que trata dos requisitos de segurança para ferramentas elétricas de operação manual (10 páginas, em hebraico; 293 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/ISR/287**

Projeto de documento oficial do Ponto Focal de Israel que propõe revisão da norma SI 757 parte 2.1 que trata dos requisitos de segurança para furadeiras elétricas (5 páginas, em hebraico; 30 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/ISR/288**

Projeto de documento oficial do Ponto Focal de Israel que propõe revisão da norma SI 757 parte 2.2 que trata dos requisitos de segurança para chaves de fenda e inglesa (5 páginas, em hebraico; 23 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/ISR/289**

Projeto de documento oficial do Ponto Focal de Israel que propõe revisão da

norma SI 757 parte 2.3 que trata dos requisitos de segurança para moedores elétricos, polidores e lixadeiras (5 páginas, em hebraico; 74 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/ISR/290**

Projeto de documento oficial do Ponto Focal de Israel que propõe revisão da norma SI 757 parte 2.4 que trata dos requisitos de segurança para máquinas para lixar e polidores elétricos (5 páginas, em hebraico; 22 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/ISR/291**

Projeto de documento oficial do Ponto Focal de Israel que propõe revisão da norma SI 757 parte 2.5 que trata dos requisitos de segurança para serras circulares elétricas (5 páginas, em hebraico; 93 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/ISR/292**

Projeto de documento oficial do Ponto Focal de Israel que propõe revisão do regulamento técnico SI 757 parte 2.8 que trata dos requisitos de segurança para tesouras e cortadores de chapas elétricos (5 páginas, em hebraico; 20 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/ISR/293**

Projeto de documento oficial do Ponto Focal de Israel que propõe revisão do regulamento técnico SI 757 parte 9 que trata dos requisitos de segurança para furadeiras elétricas (5 páginas, em hebraico; 20 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/ISR/294**

Projeto de documento oficial do Ponto Focal de Israel que propõe revisão do regulamento técnico SI 757 parte 11 que trata dos requisitos de segurança para serras tico-tico (5 páginas, em hebraico; 24 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/ISR/295**

Projeto de documento oficial do Ponto Focal de Israel que propõe revisão do regulamento técnico SI 757 parte 2.12 que trata dos requisitos de segurança para vibradores de concreto (7 páginas, em hebraico; 26 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/ISR/296**

Projeto de documento oficial do Ponto Focal de Israel que propõe revisão da norma SI 757 parte 2.13 que trata dos requisitos de segurança para serras

de corrente elétrica (5 páginas, em hebraico; 68 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/ISR/297**

Projeto de documento oficial do Ponto Focal de Israel que propõe revisão da norma SI 757 parte 14 que trata dos requisitos de segurança para formões e plainas elétricas (5 páginas, em hebraico; 32 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/ISR/298**

Projeto de documento oficial do Ponto Focal de Israel que propõe revisão da norma SI 757 parte 15 que trata dos requisitos de segurança para aparadores ("cortadores de grama" - "hedgetrimmers") (5 páginas, em hebraico; 52 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/ISR/299**

Projeto de documento oficial do Ponto Focal de Israel que propõe revisão da norma SI 757 parte 17 que trata dos requisitos de segurança para serras circulares e cortadores tipo de poda (routers e trimmers) (5 páginas, em hebraico; 22 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/ISR/300**

Projeto de documento oficial de Israel que propõe regulamento que trata de requisitos técnicos para luminárias (lanternas, faróis e lustres), (5 páginas, em hebraico; 30 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/ISR/301**

Projeto de documento oficial de Israel que propõe regulamento que trata de requisitos técnicos para luminárias portáteis para criança (lanternas, faróis e lustres) (5 páginas, em hebraico; 19 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/ISR/302**

Projeto de documento oficial de Israel que propõe regulamento que trata de requisitos técnicos para luminárias (lanternas, faróis e lustres - lighting chains) (6 páginas, em hebraico; 42 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/ISR/303**

Projeto de documento oficial de Israel que propõe regulamento que trata de requisitos técnicos para luminárias para iluminação de emergência (5 pá-

ginas, em hebraico; 52 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/ISR/304**

Projeto de documento oficial de Israel que propõe regulamento que trata de requisitos técnicos para sistemas de iluminação de baixa voltagem para lâmpadas de filamento (5 páginas, em hebraico; 22 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/ISR/305**

Projeto de documento oficial de Israel que propõe regulamento que trata de requisitos técnicos para luminárias de uso em hospitais e casas de saúde (5 páginas, em hebraico; 19 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/ISR/306**

Projeto de documento oficial de Israel que propõe revisão da norma SI 60947 parte 3 que trata de aparelhos de baixa voltagem: interruptores, disjuntores, unidades de fusíveis, comutadores, relés, corta-circuito, eliminadores de onda, tomadas de corrente (5 páginas, em hebraico; 120 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/ISR/307**

Projeto de documento oficial de Israel que propõe regulamento técnico para cimentos hidráulicos "Portland" (4 páginas, em hebraico). **G/TBT/N/ISR/308**

## JAPÃO

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde, Bem-Estar e Trabalho que propõe regulamento técnico que trata de medicamentos, cosméticos e aparelhos médicos (1 página, em inglês) **G/TBT/N/JPN/296**

Projeto de documento oficial do Ministério da Agricultura, Florestal e Pesca que propõe revisão ao regulamento técnico que trata da rotulagem para milho de soja (1 página, em inglês). **G/TBT/N/JPN/297**

Projeto de documento oficial do Ministério da Agricultura, Florestal e Pesca que propõe regulamento técnico que trata de plantas orgânicas (1

página, em inglês). **G/TBT/N/JPN/298 LITUÂNIA**

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde que propõe regulamento técnico que trata dos métodos de ensaio para verificar os níveis máximos permissíveis de substâncias nocivas em produtos do tabaco (04 páginas, em lituano). **G/TBT/N/LTU/13**

Projeto de documento oficial do Ministério do Meio Ambiente que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos de proteção à saúde humana e ao meio ambiente aplicáveis a materiais de construção (21 páginas, em lituano). **G/TBT/N/LTU/14**

#### **MACEDÔNIA**

Projeto de documento oficial da Agência Veterinária que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos de produção e comercialização, importação, rotulagem e embalagem para produtos medicinais veterinários (29 páginas, em macedônio). **G/TBT/N/MKD/1**

Projeto de documento oficial do Ministério da Economia que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos de segurança e dos procedimentos de avaliação da conformidade para aparelhos mecânicos (51 páginas, em macedônio). **G/TBT/N**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização que propõe regulamento técnico que estabelece códigos de boas práticas para circuitos fechados de televisão (19 páginas, em inglês). **G/TBT/N/KEN/134**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização que propõe regulamento que trata dos requisitos técnicos para circuitos fechados de televisão (15 páginas, em inglês). **G/TBT/N/KEN/136**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização que propõe regulamento que trata dos requisitos técnicos para circuitos fechados de televisão, inclusive métodos para aná-

lise e documentação (50 páginas, em inglês). **G/TBT/N/KEN/137**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização que propõe regulamento técnico que estabelece requisitos para instalações de circuitos fechados de televisão, inclusive suas câmeras, monitores, gravadores de vídeo e controles, usados em sistemas de segurança (21 páginas, em inglês). **G/TBT/N/KEN/138**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização que propõe regulamento que trata dos métodos de ensaio para circuitos fechados de televisão, inclusive suas câmeras, monitores, gravadores de vídeo e controles, usados em sistemas de segurança (22 páginas, em inglês). **G/TBT/N/KEN/139**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos de manutenção para circuitos fechados de televisão, inclusive suas câmeras, monitores, gravadores de vídeo e controles, usados em sistemas de segurança (18 páginas, em inglês). **G/TBT/N/KEN/140**

#### **REINO UNIDO**

Projeto de documento oficial do Departamento Nacional de Medição que propõe regulamento técnico para metais preciosos que contenham platina, ouro, paládio e prata (8 páginas, disponíveis em inglês). **G/TBT/N/GBR/20**

Projeto de documento oficial do Departamento Nacional de Medição que propõe emenda ao regulamento técnico que trata de instrumentos de medição com uma câmara fixa para medição de líquidos (sem indicação de página e idioma). **G/TBT/N/KEN/135**

Projeto de documento oficial do Ministério da Economia que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos mínimos e níveis adequados dos termos de compatibilidade eletro-

magnética de equipamentos elétricos (17 páginas, em macedônio). **G/TBT/N/MKD/3**

#### **MÉXICO**

Projeto de documento oficial da Comissão Federal de Telecomunicações do México que propõe regulamento técnico que trata de requisitos mínimos e limites das frequências de equipamentos de radiocomunicação que operam por salto de frequência e por modulação digital e nas bandas 902-928 MHz; 2400-2483 MHz e 5725-5850 MHz (50 páginas, em espanhol). **G/TBT/N/MEX/169**

Projeto de documento oficial da Secretaria de Energia do México que propõe regulamento técnico que trata de requisitos de segurança para instalações que operam com gás natural (17 páginas, em espanhol). **G/TBT/N/MEX/170**

#### **QUÊNIA**

Projeto de documento oficial do Conselho Nacional para Ciência e Tecnologia que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos para garantir a biossegurança dos organismos geneticamente modificados (45 páginas, em inglês). **G/TBT/N/KEN/132**

Projeto de documento oficial do Ministério da Industrialização que propõe regulamento técnico que trata da proibição do comércio de mercadorias falsificadas (55 páginas, em inglês). **G/TBT/N/KEN/133**

Projeto de documento oficial do Ministério da Industrialização que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos específicos de desempenho e métodos de ensaio para cimentos cola (19 páginas, em inglês). **G/TBT/N/KEN/134**

#### **TAILÂNDIA**



Tradução extra-oficial para o inglês feita pela Delegação da Comunidade Européia da proposta de regulamento técnico da Tailândia que trata da certificação de produtos. Observa-se a disponibilidade de traduções dos textos completos em espanhol e francês. **G/TBT/N/THA/306/Suppl.1**

Projeto de documento oficial do Instituto de Normalização Industrial que propõe regulamento técnico que trata de recipientes plásticos para o uso de alimentos (11 páginas, em tailandês). **G/TBT/N/THA/307**

#### **TUNÍSIA**

Projeto de documento oficial do Ministério do Comércio que propõe regulamento técnico que trata de exigências relativas a cimentos geralmente utilizados para a produção de argamassa destinada à montagem de tijolos e blocos (21 páginas, em francês). **G/TBT/N/TUN/24**

Projeto de documento oficial do Ministério do Comércio que propõe regulamento técnico que trata de cal de construção (22 páginas, em francês). **G/TBT/N/TUN/25**

#### **UCRÂNIA**

Projeto de documento oficial do Ministério de Política Industrial, Comitê para Regulamento Técnico e Política do Consumidor que propõe Regulamento

Técnico que trata da certificação compulsória para vagões (4 páginas).

**G/TBT/N/UKR/21**

#### **UGANDA**

Projeto de documento oficial da Agência Nacional de Normalização que propõe regulamento técnico que trata de móveis para salas de aula (mesas e cadeiras) (14 páginas, em inglês).

**G/TBT/N/UGA/38**

Projeto de documento oficial da Agência Nacional de Normalização que propõe regulamento técnico que trata das especificações para telhas de argila (21 páginas, em inglês). **G/TBT/N/UGA/39**

Projeto de documento oficial da Agência Nacional de Normalização de Uganda que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos de higiene e segurança em salões de beleza relacionados com tratamento de pele, cabelereiros e de terapias naturais e de beleza (fornece os guias de controle e prevenção de infecções e técnicas de controle do risco de transmissão de doenças nestes estabelecimentos). (21 páginas, em inglês). **G/TBT/N/UGA/40**

Projeto de documento oficial da Agência Nacional de Normalização de Uganda que propõe regulamento que

trata das exigências técnicas (Código de boas práticas com os requisitos para os prestadores de serviço e oficinas de reparo) para aparelhos elétricos e eletrônicos (17 páginas, em inglês). **G/TBT/N/UGA/41**

Projeto de documento oficial da Agência Nacional de Normalização de Uganda que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos de especificação para sistemas de segurança e saúde ocupacional (fornece os requisitos de sistemas de gestão, segurança e saúde ocupacional para que empresas melhorem seus controles de riscos e desempenho) (23 páginas, em inglês). **G/TBT/N/UGA/42**

Projeto de documento oficial da Agência Nacional de Normalização de Uganda que propõe regulamento técnico que estabelece os princípios, as recomendações e instruções relacionadas a produtos de consumos especificamente para aplicações elétricas (rotulagem de aparelhos elétricos) (28 páginas, em inglês). **G/TBT/N/UGA/43**

Projeto de documento oficial da Agência Nacional de Normalização de Uganda que propõe regulamento técnico que trata de exigências técnicas para aparelhos eletrônicos (Código de boas práticas para inspeção e aceitação de áudio, vídeo e aparatos eletrônicos similares) (38 páginas, em inglês). **G/TBT/N/UGA/44**

**Normas ISO Publicadas no mês de abril**

Nesta seção são listadas as Normas ISO publicadas. Para sua aquisição, basta enviar solicitação à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, à Av. 13 de maio, 13 - 28º andar - Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 3974-2300, fax (21) 2220-1762.

<b>JTC 1</b>	<b>INFORMATION TECHNOLOGY</b>
ISO/IEC 13250-4:2009	Information technology - Topic Maps - Part 4: Canonicalization
ISO/IEC 14496-16:2006/ Amd 2:2009	Frame-based Animated Mesh Compression (FAMC)
ISO/IEC 14496-4:2004 Amd 30:2009	Conformance testing for new profiles for professional applications
ISO/IEC 14496-5:2001 Amd 20:2009	MPEG-1 and -2 on MPEG-4 reference software and BSAC extensions
ISO/IEC 14762:2009	Information technology – Functional safety requirements for Home and Building Electronic Systems (HBES)
ISO/IEC 14888-3:2006 Cor 2:2009	Information technology - Security techniques - Digital signatures with appendix Part 3: Discrete logarithm based mechanisms
ISO/IEC 15946-1:2008 Cor 1:2009	Information technology - Security techniques - Cryptographic techniques based on elliptic curves - Part 1: General
ISO/IEC 19772:2009	Information technology - Security techniques - Authenticated encryption
ISO/IEC 24734:2009	Information technology - Office equipment - Method for measuring digital printing productivity
ISO/IEC 24735:2009	Information technology - Office equipment - Method for measuring digital copying productivity
ISO/IEC TR 15446:2009	Information technology - Security techniques - Guide for the production of Protection Profiles and Security Targets
ISO/IEC TR 24785:2009	Information technology - Taxonomy of cultural and linguistic adaptability user requirements
<b>TC 2</b>	<b>FASTENERS</b>
ISO 1891:2009	Fasteners - Terminology
<b>TC 6</b>	<b>PAPER, BOARD AND PULPS</b>
ISO 8254-1:2009	Paper and board - Measurement of specular gloss - Part 1: 75 degree gloss with a converging beam, TAPPI method
<b>TC 8</b>	<b>SHIPS AND MARINE TECHNOLOGY</b>
ISO 21072-1:2009	Ships and marine technology - Marine environment protection: performance testing of

oil skimmers- Part 1: Moving water conditions

ISO 28520:2009 Ships and marine technology - Lubricating oil systems - Guidance for grades of cleanliness and fushing

ISO 28522:2009 Ships and marine technology - Hydraulic oil systems - Guidance for assembly and fushing

ISO 28523:2009 Ships and marine technology - Lubricating and hydraulic oil systems — Guidance for sampling to determine cleanliness and particle contamination

**TC 17**

**STEEL**

ISO 11484:2009 Steel products - Employer's qualification system for nondestructive testing (NDT) personnel

ISO 9445-1:2009 Continuously cold-rolled stainless steel - Tolerances on dimensions and form - Part 1: Narrow strip and cut lengths

ISO 9445-2:2009 Continuously cold-rolled stainless steel - Tolerances on dimensions and form - Part 2: Wide strip and plate/sheet

**TC 20**

**AIRCRAFT AND SPACE VEHICLES**

ISO 22089:2009 Aerospace - Hydraulic power transfer units - General specifications

ISO 24637:2009 Space systems - Electromagnetic interference (EMI) test reporting requirements

ISO 27996:2009 Aerospace fluid systems - Elastomer seals - Storage and shelf life

ISO/TS 16457:2009 Space systems - Space environment (natural and artificial) - The Earth's ionosphere model: international reference ionosphere (IRI) model and extensions to the plasmasphere

**TC 22**

**ROAD VEHICLES**

ISO 15008:2009 Road vehicles - Ergonomic aspects of transport information and control systems Specifications and test procedures for in-vehicle visual presentation

ISO 20860-2:2009 Road vehicles - 50 ohms impedance radio frequency connection system interface - Part 2: Test procedures

ISO 2575:2004  
Amd 4:2009 Road vehicles - Symbols for controls, indicators and tell-tales

**TC 23**

**TRACTORS AND MACHINERY FOR AGRICULTURE AND FORESTRY**

ISO 11783-12:2009 Tractors and machinery for agriculture and forestry - Serial control and communications data network – Part 12: Diagnostics services

**TC 27**

**SOLID MINERAL FUELS**

ISO 10329:2009 Coal - Determination of plastic properties - Constant-torque Gieseler plastometer method

**TC 28**

**Petroleum products and lubricants**

ISO 10307-1:2009 Petroleum products - Total sediment in residual fuel oils - Part 1: Determination by hot filtration

ISO 10307-2:2009	Petroleum products - Total sediment in residual fuel oils – Part 2: Determination using standard procedures for ageing
<b>TC 29</b>	<b>SMALL TOOLS</b>
ISO 2250:2009	Finishing reamers for Morse and metric tapers, with cylindrical shanks and Morse taper shanks
ISO 494:2009	Cylindrical shank twist drills Long series
<b>TC 34</b>	<b>FOOD PRODUCTS</b>
ISO 23065:2009	Milk fat from enriched dairy products - Determination of omega-3 and omega-6 fatty acid content by gasliquid chromatography
<b>TC 35</b>	<b>PAINTS AND VARNISHES</b>
ISO 23811:2009	Paints and varnishes - Determination of percentage volume of non-volatile matter by measuring the non-volatile matter content and the density of the coating material, and calculation of the theoretical spreading rate
<b>TC 38</b>	<b>TEXTILES</b>
ISO 16663-1:2009	Fishing nets - Method of test for the determination of mesh size - Part 1: Opening of mesh
<b>TC 39</b>	<b>MACHINE TOOLS</b>
ISO 13041-3:2009	Test conditions for numerically controlled turning machines and turning centres – Part 3: Geometric tests for machines with inverted vertical workholding spindles
<b>TC 42</b>	<b>PHOTOGRAPHY</b>
ISO 14524:2009	Photography - Electronic stillpicture cameras – Methods for measuring opto-electronic conversion functions (OECFs)
<b>TC 45</b>	<b>RUBBER AND RUBBER PRODUCTS</b>
ISO 21461:2009 Rubber	Determination of the aromaticity of oil in vulcanized rubber compounds
ISO 23233:2009	Rubber, vulcanized or thermoplastic - Determination of resistance to abrasion using a driven, vertical abrasive disc
<b>TC 46</b>	<b>INFORMATION AND DOCUMENTATION</b>
ISO 15836:2009	Information and documentation - The Dublin Core metadata element set
<b>TC 47</b>	<b>CHEMISTRY</b>
ISO 11014:2009	Safety data sheet for chemical products - Content and order of sections

<b>TC 59</b>	<b>BUILDING CONSTRUCTION</b>
ISO 15928-3:2009	Houses - Description of performance - Part 3: Structural durability
<b>TC 60</b>	<b>GEARS</b>
ISO/TR 10064-6:2009	Code of inspection practice - Part 6: Bevel gear measurement methods
<b>TC 61</b>	<b>PLASTICS</b>
ISO 14896:2009	Plastics - Polyurethane raw materials- Determination of isocyanate content
<b>TC 67</b>	<b>MATERIALS, EQUIPMENT AND OFFSHORE STRUCTURES FOR PETROLEUM, PETROCHEMICAL AND NATURAL GAS INDUSTRIES</b>
ISO 11961:2008 Cor 1:2009	Petroleum and natural gas industries - Steel drill pipe
<b>TC 72</b>	<b>TEXTILE MACHINERY AND ACCESSORIES</b>
ISO 366-2:2009	Textile machinery and accessories- Reeds - Part 2: Dimensions and designation of metal reeds with plate baulk
ISO 366-3:2009	Textile machinery and accessories - Reeds - Part 3: Dimensions and designation of metal reeds with double-spring baulk
<b>TC 76</b>	<b>TRANSFUSION, INFUSION AND INJECTION EQUIPMENT FOR MEDICAL AND PHARMACEUTICAL USE</b>
ISO 10985:2009	Caps made of aluminium-plastics combinations for infusion bottles and injection vials - Requirements and test methods
<b>TC 79</b>	<b>LIGHT METALS AND THEIR ALLOYS</b>
ISO 25902-1:2009	Titanium pipes and tubes - Non-destructive testing - Part 1: Eddy-current examination
<b>TC 85</b>	<b>NUCLEAR ENERGY</b>
ISO 18213-3:2009	Nuclear fuel technology - Tank calibration and volume determination for nuclear materials accountancy - Part 3: Statistical methods
ISO 27467:2009	Nuclear criticality safety - Analysis of a postulated criticality accident
<b>TC 91</b>	<b>SURFACE ACTIVE AGENTS</b>
ISO 2870:2009	Surface active agents - Detergents - Determination of anionic-active matter hydrolysable and non-hydrolysable under acid conditions
<b>TC 92</b>	<b>FIRE SAFETY</b>
ISO 834-8:2002 Cor 1:2009	Fire-resistance tests - Elements of building construction - Part 8: Specific requirements for non-loadbearing vertical separating elements

<b>TC 106</b>	<b>DENTISTRY</b>
ISO 20795-1:2008 Cor 1:2009	Dentistry – Base polymers — Part 1: Denture base polymers
ISO 21531:2009 Dentistry	Graphical symbols for dental instruments
<b>TC 117</b>	<b>FANS</b>
ISO 14695:2003 Cor 1:2009	Industrial fans - Method of measurement of fan vibration
<b>TC 122</b>	<b>PACKAGING</b>
ISO 4180:2009	Packaging - Complete, filled transport packages - General rules for the compilation of performance test schedules
<b>TC 127</b>	<b>EARTH-MOVING MACHINERY</b>
ISO 10263-1:2009	Earth-moving machinery - Operator enclosure environment - Part 1: Terms and definitions
ISO 10263-2:2009	Earth-moving machinery - Operator enclosure environment - Part 2: Air filter element test method
ISO 10263-3:2009	Earth-moving machinery - Operator enclosure environment - Part 3: Pressurization test method
ISO 10263-4:2009	Earth-moving machinery - Operator enclosure environment - Part 4: Heating, ventilating and air conditioning (HVAC) test method and performance
ISO 10263-5:2009	Earth-moving machinery - Operator enclosure environment- Part 5: Windscreen defrosting system test method
ISO 10263-6:2009	Earth-moving machinery - Operator enclosure environment - Part 6: Determination of effect of solar heating
<b>TC 131</b>	<b>FLUID POWER SYSTEMS</b>
ISO 6301-1:2009	Pneumatic fluid power - Compressed-air lubricators - Part 1: Main characteristics to be included in supplier's literature and product- marking requirements
ISO/TR 19972-1:2009	Hydraulic fluid power – Methods to assess the reliability of hydraulic components - Part 1: General procedures and calculation method
<b>TC 145</b>	<b>GRAPHICAL SYMBOLS</b>
ISO 23601:2009	Safety identification - Escape and evacuation plan signs
<b>TC 147</b>	<b>WATER QUALITY</b>
ISO 25101:2009	Water quality - Determination of perfluorooctanoate (PFOS) and perfluorooctanoate (PFOA) - Method for unfiltered samples using solid phase extraction and liquid chromatography/mass spectrometry

<b>TC 158</b>	<b>ANALYSIS OF GASES</b>
ISO/TS 29041:2008 Cor 1:2009	Gas mixtures - Gravimetric preparation - Mastering correlations in composition
<b>TC 163</b>	<b>THERMAL PERFORMANCE AND ENERGY USE IN THE BUILT ENVIRONMENT</b>
ISO 15927-2:2009	Hygrothermal performance of buildings - Calculation and presentation of climatic data - Part 2: Hourly data for design cooling load
ISO 9972:2006 Amd 1:2009	Gas mixtures - Gravimetric preparation - Mastering correlations in composition
<b>TC 172</b>	<b>OPTICS AND PHOTONICS</b>
ISO 18369-1:2006 - Amd 1:2009	Ophthalmic optics - Contact lenses - Part 1: Vocabulary, classification system and recommendations for labeling specifications
<b>TC 178</b>	<b>LIFTS, ESCALATORS AND MOVING WALKS</b>
ISO 14798:2009	Lifts (elevators), escalators and moving walks - Risk assessment and reduction methodology
<b>TC 184</b>	<b>AUTOMATION SYSTEMS AND INTEGRATION</b>
ISO 16100-5:2009	Industrial automation systems and integration - Manufacturing software capability profiling for interoperability - Part 5: Methodology for profile matching using multiple capability class structures
ISO/TS 29002-5:2009	Industrial automation systems and integration – Exchange of characteristic data - Part 5: Identification scheme
<b>TC 192</b>	<b>GAS TURBINES</b>
ISO 21789:2009	Gas turbine applications - Safety
<b>TC 193</b>	<b>NATURAL GAS</b>
ISO/TR 12148:2009	Natural gas- Calibration of chilled mirror type instruments for hydrocarbon dewpoint (liquid formation)
<b>TC 197</b>	<b>HYDROGEN TECHNOLOGIES</b>
ISO/TS 15869:2009	Gaseous hydrogen and hydrogen blends - Land vehicle fuel tanks
<b>TC 198</b>	<b>STERILIZATION OF HEALTH CARE PRODUCTS</b>
ISO 11137-2:2006 Cor 1:2009	Sterilization of health care products - Radiation - Part 2: Establishing the sterilization dose
ISO/TS 11135-2:2008 Cor 1:2009	Sterilization of health care products - Ethylene oxide - Part 2: Guidance on the application of ISO 11135-1

**TC 199**

**SAFETY OF MACHINERY**

ISO 13849-1:2006  
Cor 1:2009

Safety of machinery - Safety-related parts of control systems - Part 1: General principles for design

ISO 29042-2:2009

Safety of machinery - Evaluation of the emission of airborne hazardous substances - Part 2: Tracer gas method for the measurement of the emission rate of a given pollutant

ISO 29042-3:2009

Safety of machinery - Evaluation of the emission of airborne hazardous substances -Part 3: Test bench method for the measurement of the emission rate of a given pollutant

ISO 29042-4:2009

Safety of machinery – Evaluation of the emission of airborne hazardous substances – Part 4: Tracer method for the measurement of the capture efficiency of an exhaust system

**TC 205**

**BUILDING ENVIRONMENT DESIGN**

ISO 20502:2005  
Cor 1:2009

Fine ceramics (advanced ceramics, advanced technical ceramics) - Determination of adhesion of ceramic coatings by scratch testing

**TC 207**

**ENVIRONMENTAL MANAGEMENT**

ISO 14050:2009

Environmental management - Vocabulary

**TC 211**

**GEOGRAPHIC INFORMATION/GEOMATICS**

ISO 19115-2:2009

Geographic information - Metadata - Part 2: Extensions for imagery and gridded data

**TC 214**

**ELEVATING WORK PLATFORMS**

ISO 16653-2:2009

Mobile elevating work platforms - Design, calculations, safety requirements and test methods relative to special features - Part 2: MEWPs with non-conductive (insulating) components



**RESUMOS**

Cópias dos artigos resumidos nesta seção podem ser obtidos no Inmetro/Núcleo de Informação Xerém (Nixer), à Av. N. S. das Graças, 50, 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: [bibli.xerem@inmetro.gov.br](mailto:bibli.xerem@inmetro.gov.br). No caso de solicitações através de e-mail ou carta, é necessário informar o endereço completo e telefone. Os artigos apresentados aqui não refletem, necessariamente, a opinião do Inmetro e são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

**ALIMENTO**

**DI 3431 - Alimentos geneticamente modificados e o consumidor**

O presente estudo teve por objetivo verificar o conhecimento e a aceitabilidade dos produtos transgênicos pelo consumidor de alimentos. Assim, fez-se um estudo de caráter exploratório, utilizando como metodologia a abordagem qualitativa desenvolvida segundo o aspecto da informação, como: o nível de conhecimento e a forma com que se busca este conhecimento, procurando justificar as atitudes tomadas para aceitabilidade ou não de produtos transgênicos.

COSTA, Fernanda Ribas da; ALMEIDA, Denise Milléo. Alimentos geneticamente modificados e o consumidor. *Higiene Alimentar*, São Paulo, jan./fev./2009, n° 168/169, p. 20-22

**CALIBRAÇÃO**

**DI 3432 - O controle eletrônico de instrumentos de medição**

Foi desenvolvido um sistema de gestão de equipamentos nos laboratórios da Fundação CPqD, com o objetivo de permitir um melhor gerenciamento e controle da calibração e manutenção dos equipamentos utilizados nos ensaios e calibrações realizados pelos laboratórios. O artigo traz um breve relato sobre o aplicativo Gestão de Equipamentos (GE), desenvolvido nos laboratórios da fundação CPqD.

ZAGO, Elisabete G.; TSUDA, Renato. O controle eletrônico de instrumentos de medição. *Metrologia & Instrumentação*, São Paulo, fev./mar./2009, n° 58, p. 8-10

**DI 3433 - Calibração de instrumentos nas indústrias**

A crescente evolução da instrumentação e dos controles de processos nas indústrias tem sido caracterizada por um elevado número de medições e parâmetros, onde os instrumentos têm sido essenciais para assegurar a confiabilidade metrológica dos processos e dar sustentabilidade para os sistemas de gestão da qualidade.

BASTOS, Newton. Calibração de instrumentos nas indústrias. *Metrologia & Instrumentação*, São Paulo, fev./mar./2009, n° 58, p. 10-12

**DI 3434 - Confiabilidade metrológica em calibração volumétrica**

O objetivo desse trabalho é aplicar uma metodologia para o estabelecimento da confiabilidade metrológica preliminar do resultado de medição de massa de água destinadas à calibração volumétrica, aplicando conceitos estatísticos básicos. Antes de interpretar uma série de resultados obtidos a partir de uma ou mais amostras, é necessário verificar a existência de valores que, eventualmente, possam ser considerados como dispersos, ou seja, valores que muito provavelmente não pertençam ao mesmo conjunto de resultados.

LUCATO, Melissa U. et al. Confiabilidade metrológica em calibração volumétrica. *Metrologia & Instrumentação*, São Paulo, fev./mar./2009, n° 58, p. 54-57

**CERTIFICAÇÃO**

DI 3435 - Inmetro vai avaliar qualidade de luvas

Assim como ocorreu com os capacetes com status de equipamento de proteção individual, as luvas cirúrgicas e não cirúrgicas também foram incluídas no Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade, o que implica em fabricantes e importadores com atuação no país obrigados a atender novas exigências para obtenção do Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo TEM. O artigo mostra como será o processo de avaliação da qualidade de luvas, segundo a Portaria nº 233/2008 do Inmetro. Traz também a íntegra dos capítulos 10 e 13 do Anexo da Portaria que tratam das atribuições da Anvisa.

Inmetro vai avaliar qualidade de luvas. *Revista CIPA*, São Paulo, fev./2009, nº 351, p. 76-80

**DI 3436 - Materiais de referência são certificados**

A Metrologia Química é uma das principais áreas que está passando por uma evolução, principalmente no desenvolvimento de Materiais de Referência (MR) primários e secundários voltados para as principais e mais difundidas técnicas analíticas dos diversos setores industriais. Os MRs são os pilares de sustentação da normalização metroológica em química. Destaca-se que atualmente a demanda por MRs excede a oferta em termos de variedade de materiais e disponibilidade.

Materiais de referência são certificados. *Jornal da Metrologia*, RS, nº 71/2009, p. 4-5

**DEFESA DO CONSUMIDOR****DI 3437 - Remédio pro bolso**

Medicamentos de marca podem sair muito mais caros que os genéricos, como comprova pesquisa do Idec com 164 medicamentos. Também constatou que os preços estão todos, em geral, bem abaixo do limite estabelecido pelo governo federal para cada fármaco. Isso poderia ser bom, não fosse um sinal de que o teto pode, na realidade, estar alto demais. Esta reportagem trata, entre outros assuntos, dos medicamentos de referência, dos genéricos e dos similares e suas principais diferenças.

Remédio pro bolso. *Revista do Idec*, São Paulo, fev./2009, nº 129, p. 16-20

**DI 3438 - Aguarde só mais um instante**

Pesquisa do Idec avaliou o atendimento das operadoras de telefonia celular que atuam em São Paulo e constatou que, apesar da nova lei, o desrespeito com o consumidor continua. Foram avaliados a acessibilidade do serviço, a qualidade do atendimento, o acompanhamento das demandas, o procedimento para a resolução de demandas e o pedido de cancelamento de serviço. Em praticamente todas as etapas os resultados não foram satisfatórios.

Aguarde só mais um instante. *Revista do Idec*, São Paulo, mar./2009, nº 130, p. 21-23

**DI 3439 - Fluor com moderação**

Rótulos de produtos destinados a crianças não alertam adequadamente sobre seu uso correto, a despeito do risco de fluorose. Doença pode danificar o esmalte dos dentes. Foi o que constatou recente pesquisa de rotulagem do Idec com dezoito cremes dentais e cinco enxaguatórios bucais. Esta reportagem mostra, dentre outros assuntos, como foi feita a pesquisa, a dose certa de creme recomendada pela OMS e algumas dicas que podem ajudar na higiene bucal das crianças.

Fluor com moderação. *Revista do Idec*, São Paulo, mar./2009, nº 130, p. 24-27

**DI 3440 - O cliente sempre tem razão?**

Parte das relações de consumo, a troca de produtos ou serviços está prevista e amparada

no Código de Defesa do Consumidor. Na teoria funciona bem, na prática, nem tanto. Entre perder o cliente para a concorrência e dar a mão à palmatória, a segunda opção tem sido preferida por boa parte das empresas. Esta reportagem mostra, entre outros assuntos, os argumentos e questionamentos dos dois lados, clientes e varejo. Apresenta algumas orientações básicas que facilitam a troca de produtos.

O cliente sempre tem razão? *Consumidor Moderno*, mar./2009, n° 134, p. 46-52

#### **DI 3441 - Consumo no tempo certo**

Segundo a Organização Mundial de Saúde, cerca de 30% da população sofre de intoxicação alimentar pelo menos uma vez por ano. O principal motivo é a falta de atenção ao prazo de validade dos produtos. No Brasil, infelizmente, o consumidor não tem o hábito de verificar a data de validade dos produtos. Além disso, outro fato grave acontece com frequência: Muitos produtos não trazem informações claras sobre sua durabilidade. Podem estar escondidos em algum local de difícil acesso aos olhos do consumidor, com impressões falthas ou até mesmo com dados vagos, dificultando a verificação da data.

Consumo no tempo certo. *Consumidor Moderno*, São Paulo, mar./2009, p. 54 - 58

### **ENERGIA**

#### **DI 3442 - Conexão de parques eólicos à rede elétrica: as regras no Brasil e exterior**

Este artigo tem o objetivo de apresentar, analisar e comparar a regulamentação sobre interligação de parques eólicos à rede de distribuição e de transmissão em diferentes países europeus. Nesta análise, são abordados os critérios para regulação de frequência, controle de potência ativa e reativa, regulação de tensão, suportabilidade dos aerogeradores durante falta na rede elétrica e qualidade da tensão em termos de conteúdo harmônico e cintilação luminosa. Para cada parâmetro controlado, são apresentados os requisitos definidos pela regulamentação nos países avaliados.

PIRES, Francisca L. C.; et. al. Conexão de parques eólicos à rede elétrica: as regras no Brasil e exterior. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, fev./2009, n° 419, p. 54-73

### **FÍSICA**

#### **DI 3443 - Um método numérico para a solução de problemas em física quântica de poucos corpos**

Neste artigo é apresentado um método numérico que pode ser utilizado por alunos de graduação para a solução de problemas em física quântica de poucos corpos. O método é aplicado a dois problemas de dois corpos geralmente visto pelos estudantes: o átomo de hidrogênio e o dêuteron. O método porém pode ser estendido para três ou mais partículas.

YAMASHITA, M. T; Um método numérico para a solução de problemas em física quântica de poucos corpos

*Revista Brasileira de Ensino de Física*. jul./set./2008, v. 30. n° 3, p. 3312-1 a 3312-8

#### **DI 3444 - MOND: uma alternativa à mecânica newtoniana**

O objetivo do presente trabalho é expor os principais aspectos e resultados de uma das mais populares alternativas à teoria newtoniana para o movimento dos corpos conhecida por Modified Newtonian Dynamics (MOND, na sigla em inglês). Para exemplificar um dos sucessos dessa modificação na teoria newtoniana, estudo a dinâmica da curva de rotação de galáxias com a teoria newtoniana e com a teoria MOND e confronto os resultados teóricos contra os dados observacionais da galáxia UGC4329 pertencente ao aglomerado de Câncer.

VELTEN, H. E. S; MOND: uma alternativa à mecânica newtoniana. *Revista Brasileira de Ensino de Física*. jul./set./2008, v. 30. n° 3, p. 3314-1 a 3314-5

**DI 3445 - Correções da aberração cromática no contexto da óptica geométrica**

Neste trabalho apresentamos o fenômeno da aberração cromática e as condições para que seus efeitos sejam mínimos utilizando um sistema duplo de lentes. Descrevemos, teoricamente, uma situação em que o sistema é composto por duas lentes delgadas e, outra situação, em que as lentes são espessas

PIONÓRIO, J. J. et al; Correções da aberração cromática no contexto da óptica geométrica. *Revista Brasileira de Ensino de Física*. jul./set./2008, v. 30. n° 3, p. 3315-1 a 3315-10

**DI 3446 - Atividades de modelagem exploratória aplicada ao ensino de física moderna com a utilização do objeto de aprendizagem**

Este artigo apresenta resultados relacionados ao desenvolvimento de atividades de modelagem exploratória aplicada ao ensino de física quântica com a utilização do objeto de aprendizagem (OA) chamado Pato Quântico. Este OA representa uma metáfora do efeito fotoelétrico e possibilita o cálculo da constante de Planck. Um estudo foi realizado através de um experimento com estudantes do ensino médio. Como resultado, percebeu-se que a construção ou a manipulação de um modelo não depende exclusivamente de como os alunos dominam a lógica empregada na ferramenta computacional, mas sim do entendimento sobre o fenômeno físico e sua habilidades em relacioná-lo como o objetivo da atividade desenvolvida

SALES, G. L; et al. Atividades de modelagem exploratória aplicada ao ensino de física moderna com a utilização do objeto de aprendizagem. *Revista Brasileira de Ensino de Física*. jul./set./2008, v. 30. n° 3, p. 3501-1 a 3401-13

**DI 3447 - Um esboço da história do conceito de trabalho virtual e suas aplicações**

Neste trabalho abordamos a questão concernente à origem do princípio de trabalho virtual e sua consolidação como um dos conceitos fundamentais no estudo da mecânica analítica em particular, e dos sistemas em equilíbrio estático. Ênfase foi dada às contribuições seminais de Steven Galileu e sobretudo as de d' Alembert e Lagrange, no tocante ao conceito de trabalho virtual. Além disso, faz-se um comentário geral sobre vínculos holônomos e deslocamento virtual. Alguns exemplos de emprego da equação de d'Alembert-Lagrange são apresentados, para mostrar como o princípio de trabalho virtual pode ser adequadamente aplicado.

CINDRA, J. L. Um esboço da história do conceito de trabalho virtual e suas aplicações. *Revista Brasileira de Ensino de Física*. jul./set./2008, v. 30. n° 3, p. 3601-1 a 3601-12

**DI 3448 - Estudo da simetria de translação e de suas conseqüências : uma proposta para o ensino médio**

Neste artigo discute-se a importância de se explorar o conceito de simetria no programa de física básica do ensino médio. A partir do exame de um conjunto significativo de livros didático de física, constata-se que nenhuma alusão é feita à idéia de simetria e ao papel deste conceito no desenvolvimento da ciência. Argumenta-se que, do ponto de vista pedagógico, não há qualquer tipo de impedimento a que se fale de simetria nesse nível de escolaridade e apresentam-se três situações, como proposta de uma primeira abordagem concreta do problema, envolvendo a relação entre os movimentos retilíneos uniformes e a simetria de translação, vista sob vários aspectos.

CARUSO, F; Estudo da simetria de translação e de suas conseqüências: uma proposta para o ensino médio. *Revista Brasileira de Ensino de Física*. jul./set./2008, v. 30. n° 3, p. 3309-1 a 3309-9

**MEIO AMBIENTE**

**DI 3449 - Mudanças climáticas: mil anos de duração?**

O aquecimento global está aqui para ficar. E a frase não é força de expressão. Surgiram

evidências de que, mesmo que cessem, antes do final deste século, as emissões de gás carbônico, um forte aquecimento global irá perdurar por cerca de mil anos. Isso mostra a possibilidade de que, caso nenhuma ação seja tomada agora, os danos climáticos causados ao planeta nas próximas décadas sejam irreversíveis até, pelo menos, o ano 3000. O modelo ainda indica que as conseqüências para o Brasil seriam severas. É o que mostra este artigo.

Mudanças climáticas: mil anos de duração? *Ciência Hoje*, mar./2009, n° 43, p. 10-11

#### **DI 3450 - Licenciamento ambiental**

Com o objetivo de prevenir os potenciais impactos ao meio ambiente, está o Licenciamento Ambiental, que avalia as atividades das organizações, com a proposta de precaver os possíveis danos à biodiversidade. Este artigo traz uma abordagem sobre a responsabilidade dos Estados e da União com o Licenciamento Ambiental no Brasil, suas atribuições, respaldadas na legislação brasileira, em especial na Constituição Federal de 1988 e na Lei 6.938/81, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente. Apresenta a entrevista com o presidente da Cetesb, Fernando Reis, que fala sobre as mudanças no Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo.

GUTIERRES, Nathalie. Licenciamento ambiental. *Banas Qualidade*, São Paulo, fev./2008, n° 201, p. 68-72

#### **DI 3451 - O uso racional dos recursos naturais**

Os recursos naturais cujo uso e transformação trouxeram o homem ao século XXI estão mostrando sinais de esgotamento. Depois de décadas de alerta dos cientistas, finalmente se reconhece que o mundo está em crise e, nesse caso, não há garantias de renascimento. É preciso buscar soluções e com urgência. A primeira boa notícia é que as soluções existem. As reportagens que compõe este estudo mostram que existem uma onda de inovações ligados ao uso racional dos recursos finitos da natureza. Algumas delas tentam contornar a falta de água potável, um problema que em breve atingirá todo o planeta. Outra corrida que se impõe é contra a queima de combustíveis fósseis, os grandes vilões da mudança climática. Está cada vez mais claro a necessidade de pagar para preservar as florestas e os mananciais, e agora finalmente estamos aprendendo a fazer essa conta. A outra boa notícia é que ainda há tempo.

O uso racional dos recursos naturais. Encarte da Revista Exame, mar./2009, n° 5, Ed. 939, p. 2-19

## **NANOTECNOLOGIA**

#### **DI 3452 - O universo nano**

Um universo inexplorado, é como vemos o mundo das partículas nano. Um universo composto por partículas com dimensões que equivalem a dividir um metro em um bilhão de partes, ou então, dividir um milímetro em um milhão, algo como o espaço ocupado por 10 átomos. Esta reportagem mostra o desenvolvimento com novas aplicações da nanotecnologia no Brasil e no mundo e as estimativas de investimento em pesquisa e projetos com materiais na escala nano para os próximos anos.

O universo nano. *Embanews*, São Paulo, fev./2009, n° 226, p. 42-44

#### **DI 3453 - Desafios éticos das nanotecnologias**

Cada vez mais presente em nosso cotidiano, agregando novos produtos ou trazendo mais conforto e segurança à utilização de outros já conhecidos, a nanotecnologia parece ser mais do que uma técnica aplicada à manipulação de objetos minúsculos. Esta ciência tem se revelado um novo e promissor campo de estudo e é a grande estrela da chamada nova revolução industrial. Ainda assim, nem tudo é consenso quando se trata da explosão nanotecnológica. Eventuais impactos sociais e ambientais, bem como riscos à saúde e à

segurança humana ainda alimentam muitos debates sobre os limites éticos que devem condicionar os avanços tecnológicos. Nesta entrevista, o engenheiro e especialista em micro e nanolitografia, Franck Carcenac, fala sobre as diversas questões relacionadas à expansão e ao futuro da nanotecnologia.

Desafios éticos das nanotecnologias. *Ciência Hoje*, mar./2009, n° 43, p. 6-8

## **NORMALIZAÇÃO**

### **DI 3454 - Pela qualidade dos cabos**

A finalidade de um cabo elétrico é sempre a mesma: levar energia de um ponto a outro. Porém, as suas funções são as mais variadas. Um cabo pode levar desde energia de um painel de um veículo até o farol, e, para isso, precisa ter um bom desempenho, resistência à vibração e uma dimensão reduzida para ocupar pouco espaço no veículo, até alimentar uma bomba em uma petroquímica, tendo de suportar uma corrente elétrica elevada, apresentar uma resistência contra agentes químicos ou contra esforços mecânicos elevados. Este artigo apresenta o que determina quatro das normas para a fabricação de cabos, as exigências e as principais irregularidades constatadas na fabricação deste tipo de material no país.

Pela qualidade dos cabos. *Lumière*, São Paulo, fev./2009, n° 130, p. 40-50

### **DI 3455 - ABNT inova e oferece normas sobre etanol**

Duas normas para etanol revisadas e publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, na última semana de dezembro de 2008 introduzem uma importante inovação: vem acompanhadas de um CD-ROM com um software que substitui várias páginas de tabelas e permite ao usuário utilizar apenas as partes de seu interesse. Este artigo traz um breve relato sobre o assunto.

ABNT inova e oferece normas sobre etanol. *Jornal da Metrologia*, RS, n° 71/2009, p. 2-3

### **DI 3456 - ISO 9001:2008 – O que mudou na nova revisão**

A norma ISO 9001:2008 publicada oficialmente em 15/11/2008 não acrescentou novos requisitos à versão anterior ISO 9001:2000. As diferenças existentes são esclarecimentos sobre requisitos já existentes, bem como um melhor alinhamento com a norma ISO 14001:2004. Este texto mostra os ajustes (rearranjo de frases, parágrafos e deleção de palavras) nas principais alterações de esclarecimentos ocorridos nos requisitos para a nova versão.

SIQUEIRA, Lucas da Silva. ISO 9001:2008 – O que mudou na nova revisão. *Manutenção y Qualidade*, São Paulo, dez./mar./2009, n° 78, p. 30-33

## **PROTEÇÃO/SEGURANÇA**

### **DI 3457 - Ensaio periódico em aparelhos elétricos portáteis**

Equipamentos portáteis em geral, e os eletrodomésticos em particular, estão sujeitos a normas e regulamentos específicos, de modo a assegurar a necessária proteção contra choques e incêndio. A realização de ensaios e inspeções periódicas, como demonstrado neste artigo, é imperativa para garantir a segurança dos usuários desses equipamentos. Os exemplos para ensaio e medição aqui descritos são uma chaleira elétrica e uma furadeira elétrica.

TROGUS, Rainer. Ensaio periódico em aparelhos elétricos portáteis. *Elettricidade Moderna*, São Paulo, fev./2009, n° 419, p. 182-189

### **DI 3458 - As novas recomendações da UIT para proteção contra descargas atmosféricas**

Apresentam-se aqui alguns dos procedimentos recomendados pela União Internacional de Telecomunicações, como o projeto do sistema de aterramento de estações rádio - base,

com vinculação e blindagem dentro e fora da instalação. A proteção de equipamentos ligados a condutores da rede externa é obtida com o uso de Dispositivos de Proteção contra Surtos (DPS), e a impedância de transferência dos cabos coaxiais ajuda a avaliar a necessidade de DPS também nesses condutores.

BARBOSA, Célio Fonseca. As novas recomendações da UIT para proteção contra descargas atmosféricas. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, fev./2009, n° 419, p. 102-111

#### **DI 3459 - Impacto dos dispositivos de proteção de sistemas UPS**

Os UPS adotam diversas configurações de segurança com sistemas redundantes ou duais. Entretanto, suas características internas nem sempre são corretamente avaliadas na definição dos dispositivos de proteção, o que pode comprometer a coordenação da proteção. Aqui se analisam os dispositivos de proteção mais adequados para aplicação na entrada e saída dos UPS, a fim de evitar danos e proporcionar continuidade da alimentação elétrica.

SILVA, José Ernani da. Impacto dos dispositivos de proteção de sistemas UPS. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, fev./2009, n° 419, p. 124-137

#### **DI 3460 - Segurança dos sistemas de informação industrial**

O problema da segurança das tecnologias de informação – TI- está se tornando cada dia mais importante nas plantas industriais automatizadas. Os modernos sistemas de automação proporcionam altos níveis de interconectividade. A implantação se baseia em plataformas comerciais de TI, muitas das quais são vulneráveis a ataques eletrônicos. Este artigo é o resumo de um tutorial de três partes sobre a segurança de TI em sistemas. Nele são explicados os objetivos da segurança, são ilustrados os diferentes tipos de ataques, são sugeridas as medidas a tomar e são descritas as boas práticas de aplicação geral, assim como as melhores práticas de proteção contra certos tipos de ataques.

SANCHO, Andrés; GONÇALVES, Alan. Segurança dos Sistemas de Informação Industrial. *Controle & Instrumentação*, São Paulo, 2009, n° 144, p. 56-62

#### **DI 3461 - Gestão da segurança da informação de processos industriais**

Este trabalho apresenta um estudo dos desafios a serem enfrentados pelas organizações na reestruturação dos seus processos internos para integrar as áreas de gestão de risco e segurança da informação como os principais passos a serem adotados para o estabelecimento de um modelo efetivo de governança corporativa de Gestão de Riscos e Compliance com normas e regulamentações vigentes. Além disso, apresenta os pontos necessários de envolvimento do Estado relacionados à melhoria da regulamentação do setor e desenvolvimento de pesquisa direcionada à proteção da infra-estrutura crítica. Serão apresentadas também algumas iniciativas existentes no mundo focadas na elaboração de padrões para a gestão de riscos e gestão da segurança no ambiente industrial.

PEREIRA, Raphael Gomes; AGUIAR, Leandro Pflieger de. Gestão da segurança da informação de processos industriais. *Controle & Instrumentação*, São Paulo, 2009, n° 144, p. 80 -86

## **QUALIDADE**

#### **DI 3462 - Como implementar a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 em um laboratório**

Este trabalho tem o objetivo de esclarecer e definir alguns conceitos que a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 utiliza, apresentar uma metodologia sistemática clara e de fácil aplicação, além de sugerir uma forma de organização da documentação do sistema de gestão. Uma forma de elaboração de Manual da Qualidade, Procedimento e uma sugestão de identificação do sistema de gestão são apresentados. A título de simplificação, pode-se referir à norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 apenas como ISO 17025 na continuação do texto.

MULLER, Gabriela; DINIZ, Alberto C. G. Como implementar a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 em um laboratório. *Metrologia & Instrumentação*, São Paulo, fev./mar./2009, n° 58, p. 18-24

**DI 3463 - Projetando e fabricando produtos médicos com qualidade**

A norma ISO 13485 foi publicada em 2003 e apresenta os requisitos de um sistema de gestão abrangente para o projeto e fabricação de produtos médicos, sendo uma norma de gestão da qualidade elaborada especificamente para organizações que fornecem produtos médicos ou serviços relacionados a fim de garantir o atendimento consistente aos requisitos regulatórios e de clientes. Esta reportagem enfatiza os benefícios da gestão pela ISO 13485 na organização empresarial.

Projetando e fabricando produtos médicos com qualidade. *Metrologia & Instrumentação*, São Paulo, fev./mar./2009, n° 58, p. 26-29

**DI 3464 - Mapeamento de processos: uma ferramenta para o gerenciamento e melhoria**

Cresce a importância, no mundo dos negócios, do conceito de mapeamento de processos que possibilita uma visão integrada de todos os processos da organização, de qualquer segmento e porte. Ele cria uma base estrutural para a formulação de estratégias em função dos riscos externos, desenvolvimento de sistemas de informação, e na promoção da qualidade, redução de custos e menor necessidade de pessoal. Este artigo procura mostrar um modelo de melhoria contínua dentro de uma organização baseado em uma abordagem de processo.

ZACHARIAS, Oceano. Mapeamento de processos: uma ferramenta para o gerenciamento e melhoria. *Banas Qualidade*, São Paulo, Mar./2009, n°202, p. 76-79

**TECNOLOGIA****DI 3465 - Por um fio**

A transmissão de energia elétrica sem a necessidade de cabos e tomadas já é uma realidade. Um avanço que pode significar de forma literal e figurativa a libertação de todas as correntes de nossa era eletrônica. A briga agora, pelo menos nos EUA, é pra ver qual sistema vai cair no gosto de empresas e consumidores. Esta reportagem mostra três projetos (Conexão Indutiva, Conexão Via Rádio e Ressonância Magnética) que estão prontos para sair do papel e curar o mundo de sua dependência de fios e tomadas.

Por um fio. *Galileu*, São Paulo, mar./2009, n° 212, p. 72-77

**DI 3466 - A metalografia quantitativa automática de aços**

Por meio do emprego de diferentes equipamentos e aliado a modernas técnicas, pode-se analisar pequenas e microscópicas estruturas. O aprimoramento das técnicas de caracterização microestrutural é necessário, pois o desenvolvimento de bons produtos requer, cada vez mais, o real domínio das relações entre os parâmetros dos seus processos de obtenção e suas características microestruturais. Este artigo mostra alguns exemplos da aplicação da metalografia quantitativa no estudo dos fenômenos metalúrgicos.

BAPTISTA, André Luiz de Brito; NASCIMENTO, Ivaldo Assis do. A metalografia quantitativa automática de aços. *Metrologia & Instrumentação*, São Paulo, fev./mar./2009, n° 58, p. 36-41

**DI 3467 - Medindo soluções**

O medidor de energia tem a função de registrar e indicar toda energia consumida em uma residência, indústria, estabelecimento comercial, etc. Não é exigido padrão para instalação desses aparelhos indicando se devem ser eletromecânicos ou eletrônicos. A decisão fica por conta das distribuidoras, que são as responsáveis por instalar os medidores nas unidades consumidoras. Esta reportagem mostra as vantagens de substituir os medidores eletromecânicos por eletrônicos, uma medida proposta pela Aneel.

Medindo soluções. *Lumière*, São Paulo, mar./2009, n° 131, p. 58-61